



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 276 REALIZADA NOS DIAS 20 E 21 DE NOVEMBRO DE 2017, EM CURITIBA-PR.....

.....Pág. 1

1 Aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e dezessete às 09h, após ser
2 constatada a existência de *quórum* pelo Secretário Geral, é declarada aberta a Sessão e
3 iniciados os trabalhos da Sessão Plenária Ordinária do CRMV-PR nº 276 – Gestão
4 2017/2020, na Sala de Reuniões na Sede do CRMV-PR, sito na Rua Fernandes de
5 Barros, 685, Alto da Rua XV, Curitiba - PR. A reunião foi presidida pela Vice-
6 Presidente, Dra. Nilva Maria Freres Mascarenhas e secretariada pelo Secretário Geral,
7 Dr. Leonardo Nápoli. Presentes também os Conselheiros Efetivos: Dr. Antônio
8 Ademar Garcia, Dr. Edmilson Santos de Freitas, Dr. Álvaro Bueno Filho, Dr. Ricardo
9 Pereira Ribeiro e o Dr. Raimundo Alberto Tostes. Conselheiros Suplentes: Dra. Ana
10 Lúcia Menon de Lima, Dr. Danilo de Cuffa e Dra. Silvia Cristina Osaki. Presente
11 também a funcionária Alessandra Baptista, Coordenadora do Gabinete Executivo.....

12 **1. JUSTIFICATIVA DE DIRETORES E CONSELHEIROS.....**

13 **Dr. Eduardo H. Hamada, Conselheiro Suplente** – por motivos profissionais.....

14 **Dr. Sérgio Toshihiko Eko, Conselheiro Suplente** – por motivos profissionais.....

15 **Dr. Carlos Roberto Pianho, Conselheiro Suplente** – por motivos profissionais.....

16 **2. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 275.....**

17 Aprovada por unanimidade.....

18 **3. APROVAÇÃO DA PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 276..-**

19 Aprovada por unanimidade.....

20 **4. COMUNICAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE.....**

21 **4.1. INSCRIÇÕES DE PESSOA JURÍDICA APROVADAS NO PERÍODO DE** 22 **20/10 a 17/11/2017.....**

23 **Protocolo nº 9414/2017-51** - Alexandra de Carvalho Fernandes.....

24 **Protocolo nº 9129/2017-30** - Ananda de Almeida Salles - Consultório Veterinário.....

25 **Protocolo nº 9475/2017-18** - Aviário e Pet Shop Favoreto -Eireli – ME.....

26 **Protocolo nº 9474/2017-73** - Campos & Brey Pet Shop Ltda ME.....



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 276 REALIZADA NOS DIAS 20 E 21 DE NOVEMBRO DE 2017, EM CURITIBA-PR-.....

.....Pág. 2

- 1 **Protocolo nº 9349/2017-63** - Care Animal Clínica Veterinária Ltda-.....
- 2 **Protocolo nº 9828/2017-80** - Celia Amara Pedroso Cesar-.....
- 3 **Protocolo nº 9523/2017-78** - CMNP Pecuária S.A.
- 4 **Protocolo nº 9756/2017-71** - Cocari - Cooperativa Agropecuária e Industrial-.....
- 5 **Protocolo nº 8835/2017-64** - Comércio de Materiais Para Construção Guizelini &
- 6 Guizelini Ltda - ME-.....
- 7 **Protocolo nº 9038/2017-02** - D. M. Lange & Costa Ltda - ME-.....
- 8 **Protocolo nº 9826/2017-91** - Instituto Sócio Ambiental Fica Comigo-.....
- 9 **Protocolo nº 9478/2017-51** - Isabela Sabadin Bueno Bacellar - Consultório
- 10 Veterinário-.....
- 11 **Protocolo nº 9387/2017-16** - Jose Tio Takahashi-.....
- 12 **Protocolo nº 9764/2017-17** - Juliano Silvina - Consultório Veterinário-.....
- 13 **Protocolo nº 9499/2017-77** - L. Ghiraldi Clinica Veterinaria - Eireli - ME-.....
- 14 **Protocolo nº 9539/2017-81** - Leticia Pazeto Oliveira Marchi-.....
- 15 **Protocolo nº 9401/2017-51** - P. C. da Rosa Prestadora de Serviços – ME-.....
- 16 **Protocolo nº 9827/2017-35** - Rancho Montana Industria e Comercio Ltda – ME-.....
- 17 **Protocolo nº 9362/2017-12** - V. C. da Silva Eireli ME-.....
- 18 **Protocolo nº 9750/2017-01** - V. J. Pilati - ME-.....
- 19 **Protocolo nº 9232/2017-80** - Village Carnes Finas Ltda - ME-.....
- 20 **Protocolo nº 10231/2017-88** - Caio Henrique Favaro - Consultório Veterinário-.....
- 21 **Protocolo nº 9321/2017-26** - Comercio Agropecuário Campo Dourado Ltda ME-.....
- 22 **Protocolo nº 10238/2017-08** - Correa & Antochevis Ltda - ME-.....
- 23 **Protocolo nº 9912/2017-01** - Dedetizadora Bottezini Ltda - ME-.....
- 24 **Protocolo nº 9985/2017-95** - G. A. P. da Silva - ME-.....
- 25 **Protocolo nº 10090/2017-01** - I G Mellos Agro-Pássaros - ME-.....



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 276 REALIZADA NOS DIAS 20 E 21 DE NOVEMBRO DE 2017, EM CURITIBA-PR.....

.....Pág. 3

- 1 **Protocolo nº 9693/2017-52** - Industria e Comércio de Produtos Apícolas Posto do
2 Mel Ltda.....
- 3 **Protocolo nº 9532/2017-69** - Irmaos Muffato Cia Ltda.....
- 4 **Protocolo nº 9935/2017-16** - Jesael Batista da Silva - ME.....
- 5 **Protocolo nº 9395/2017-62** - Laíde Lopes Suzuki - Propriedade Rural.....
- 6 **Protocolo nº 9660/2017-11** - Leonor Casagrande - ME.....
- 7 **Protocolo nº 9126/2017-04** - Lucila Aparecida dos Santos Reis - Propriedade Rural..
- 8 **Protocolo nº 9237/2017-11** - Luiza Nobre de Azevedo Sartori ME.....
- 9 **Protocolo nº 9031/2017-82** - Maicon Wellington de Peder ME.....
- 10 **Protocolo nº 10079/2017-33** - Marcia Aparecida Barbosa das Graças - Consultório
11 Veterinário.....
- 12 **Protocolo nº 9760/2017-39** - Paula Detomini Lagreca ME.....
- 13 **Protocolo nº 7046/2017-14** - Pedro Carneiro Junior EPP.....
- 14 **Protocolo nº 9468/2017-16** - Romar de Farias - Pet Shop ME.....
- 15 **Protocolo nº 9428/2017-74** - Sergio Cavagnari - Ponta Grossa – ME.....
- 16 **Protocolo nº 10229/2017-17** - Veterinária Hauer Limitada ME.....
- 17 **Protocolo nº 10240/2017-79** - Vilmar Strovonchevski.....
- 18 **Protocolo nº 9222/2017-44** - Alana Cristina Morsch - Consultório Veterinário.....
- 19 **Protocolo nº 10459/2017-78** - Caio Cezar Manfrin Grossi - Consultório Veterinário..
- 20 **Protocolo nº 10094/2017-81** - Elisane Schmitz.....
- 21 **Protocolo nº 10157/2017-08** - Leticia Neves Leme - Consultório Veterinário.....
- 22 **Protocolo nº 10445/2017-54** - Primato Cooperativa Agroindustrial.....
- 23 **Protocolo nº 10439/2017-05** - Primato Cooperativa Agroindustrial.....
- 24 **Protocolo nº 10437/2017-16** - Primato Cooperativa Agroindustrial.....
- 25 **Protocolo nº 10284/2017-07** - Rafael Paiola Seretuki.....
- 26 **Protocolo nº 9915/2017-37** - S R C Rodrigues & Cia Ltda – ME.....



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 276 REALIZADA NOS DIAS 20 E 21 DE NOVEMBRO DE 2017, EM CURITIBA-PR-.....

.....Pág. 4

- 1 **Protocolo nº 10311/2017-33** - Teixeira & Alberti Ltda - ME-.....
- 2 **Protocolo nº 4768/2017-17** - Thierry Augusto da Silva dos Santos-.....
- 3 **Protocolo nº 10291/2017-09** - Agrícola e Agropecuária DJ Ltda – ME-.....
- 4 **Protocolo nº 10540/2017-58** - Bom Dia Comercial de Alimentos e Logística Ltda.-..
- 5 **Protocolo nº 10500/2017-14** - Campos e Paiva Serviços Empresariais Qualisan
- 6 Curitiba Ltda - ME-.....
- 7 **Protocolo nº 10470/2017-38** - Chiroshi Jacinto Kumizaki Abatedouro e Frigorífico
- 8 – ME-.....
- 9 **Protocolo nº 10138/2017-73** - Claudete Rodrigues da Silva-.....
- 10 **Protocolo nº 10592/2017-24** - Claudinei Pelussi de Oliveira E Cia Ltda ME-.....
- 11 **Protocolo nº 10860/2017-16** - Clinica Gobbi Ltda-.....
- 12 **Protocolo nº 10513/2017-85** - Cooperativa de Produção e Consumo Concordia-.....
- 13 **Protocolo nº 10376/2017-89** - Coopermota Cooperativa Agroindustrial-.....
- 14 **Protocolo nº 10831/2017-46** - Ivone Alexandre de Camargo Santos-.....
- 15 **Protocolo nº 10243/2017-11** - Janeth Schastai-.....
- 16 **Protocolo nº 10235/2017-66** - Keoma de Oliveira-.....
- 17 **Protocolo nº 10278/2017-41** - Kessler e Oliveira Representação Comercial Ltda ME.
- 18 **Protocolo nº 10590/2017-35** - Luan Fernandes Correa-.....
- 19 **Protocolo nº 9742/2017-57** - Mariana Fadel Freski - ME-.....
- 20 **Protocolo nº 10320/2017-24** - Pessoa & Pessoa Pet Shop Ltda.
- 21 **Protocolo nº 9980/2017-62** - Rei Pet Comercio de Rações Ltda ME-.....
- 22 **Protocolo nº 10087/2017-80** - Rodrigo Felix Dos Santos ME-.....
- 23 **Protocolo nº 10366/2017-43** - Sidnei Della Coleta-.....
- 24 **Protocolo nº 10275/2017-16** - Supermercados Monte Sinai Ltda-.....
- 25 **Protocolo nº 10012/2017-07** - Talita Michelle Versori-.....



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 276 REALIZADA NOS DIAS 20 E 21 DE NOVEMBRO DE 2017, EM CURITIBA-PR-.....

.....Pág. 5

- 1 **Protocolo nº 10966/2017-10** - Cobasi Comercio de Produtos Básicos e
2 Industrializados Ltda.
- 3 **Protocolo nº 10396/2017-50** - Ailton Messias Monteferrante ME-.....
- 4 **Protocolo nº 10916/2017-24** - Amello Centro de Embelezamento de Animais Ltda -
5 ME-.....
- 6 **Protocolo nº 10870/2017-43** - Amis Vet Clinica Veterinaria - ME-.....
- 7 **Protocolo nº 10672/2017-80** - Bela Carne do Paraiso - Comercio de Alimentos Ltda -
8 ME-.....
- 9 **Protocolo nº 11250/2017-21** - Castelo Comercio de Alimentos Ltda-.....
- 10 **Protocolo nº 10967/2017-56** - Cobasi Comercio de Produtos Básicos e
11 Industrializados Ltda.
- 12 **Protocolo nº 10708/2017-25** - Dirceu Casemiro da Silva - Propriedade Rural-.....
- 13 **Protocolo nº 11219/2017-91** - Empório Casa de Carnes Ltda - ME-.....
- 14 **Protocolo nº 10675/2017-13** - H P Agronutri Comércio e Representação Ltda – ME-
15 **Protocolo nº 11117/2017-75** - Jill Cristine Santana Travassos-.....
- 16 **Protocolo nº 10663/2017-99** - Jose Garaluz Neto - Propriedade Rural-.....
- 17 **Protocolo nº 10922/2017-81** - Júlio Cesar de Almeida Cruz Clínica Veterinária Eireli
18 - ME-.....
- 19 **Protocolo nº 10781/2017-05** - Marifort Saúde Animal Industria e Comercio Ltda -
20 ME-.....
- 21 **Protocolo nº 11255/2017-54** - Parastchuk Com. Varej. de Artigos e Embutidos de
22 Animais - Eireli - ME-.....
- 23 **Protocolo nº 10093/2017-37** - Patricia Regina Siqueira de Sá - Consultório
24 Veterinário
25 **Protocolo nº 10923/2017-26** - Pescados União Ltda - ME-.....
26 **Protocolo nº 10417201737** - R. T. Tonello - ME-.....



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 276 REALIZADA NOS DIAS 20 E 21 DE NOVEMBRO DE 2017, EM CURITIBA-PR.....

.....Pág. 6

1 Dr. Leonardo comenta que na posse da diretoria do CRMV-RS trataram de algumas
2 questões administrativas, em especial sobre as reuniões administrativas que
3 aconteciam entre os Conselhos do Sul visando à padronização dos procedimentos
4 entre os estados, a ideia é retomar as ações neste sentido.....

5 **5. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.....**

6 **5.1 DO CFMV.....**

7 - **SEI nº 11173/2017-18** – Ofício 1616/2017/CFMV-PR – Encaminha resposta sobre a
8 (não) incidência de multa eleitoral aos votos por correspondência sem reconhecimento
9 de firma. O Sr. Secretário Geral informa que as seções estão adotando as providências
10 necessárias, cancelando as multas imputadas aos profissionais e procedendo ao
11 reembolso dos valores aos profissionais que realizaram o pagamento. Serão
12 comunicados somente os interessados.....

13 **6. PARTICIPAÇÃO DO PRESIDENTE EM EVENTOS.....**

14 **6.1. Na Capital.....**

15 - Reunião com a Vereadora Kattia Dittrich, dia 26/10/2017. Dr. Leonardo informa que
16 esteve presente na reunião e resume os assuntos tratados. Informa que a vereadora
17 contratou uma médica veterinária para assessorá-la em seu projeto, o que é um ponto
18 importante.....

19 - Participação na abertura do I Simpósio Paranaense de Saúde Única – Combate à
20 Resistência aos Antimicrobianos, promovido pela PUCPR, dia 09/11/2017.....

21 **6.2. No interior ou outros Estados.....**

22 - Participação no I Simpósio Brasileiro de Especialidades Emergentes, dias 23 e
23 24/10/2017, em Fortaleza-CE.....

24 - Participação no “Jantar do Galo”, promovido pelo SINDIAVIPAR, dia 09/11/2017,
25 em Foz do Iguaçu-PR.....

26 - Participação em reunião no CCZ, dia 10/11/2017, em Foz do Iguaçu-PR.....



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 276 REALIZADA NOS DIAS 20 E 21 DE NOVEMBRO DE 2017, EM CURITIBA-PR.....

.....Pág. 7

1 - Participação no Seminário “Planejando a Zootecnia para novos desafios e
2 inovações”, promovido pelo CRMV-PR dia 16/11/2017, em Maringá-PR; Dr. Carlos
3 comenta que foi um excelente evento, as palestras foram de muita qualidade, foi
4 bastante emocionante a entrega dos prêmios e a consequente valorização da zootecnia.
5 Foi muito bem recebida a ação e ficou muito clara a satisfação dos zotecnistas com o
6 início desta gestão, o trabalho a favor da profissão e dos profissionais e o fato de
7 estarmos olhando pela classe, fez a diferença. Dar posse aos delegados zootecnistas
8 também teve uma repercussão positiva entre os profissionais presentes no evento. Isso
9 certamente trará mais responsabilidade à gestão. Dr. Ricardo entendeu que todas as
10 falas na abertura do evento foram muito assertivas, o evento marcou o início da gestão
11 e de forma muito positiva. A repercussão da reunião na região foi excelente. Os
12 colegas ficaram bastante satisfeitos com a relação que o conselho está construindo
13 com a zootecnia, as profissões foram tratadas como complementares e isso é positivo.
14 Dra. Nilva fala do contentamento em ter na Diretoria um membro zotecnista, entende
15 que é um marco na história do Conselho do Paraná. Todos avaliam positivamente o
16 evento e a abertura da gestão em relação à zootecnia. Dr. Ricardo lembra que o maior
17 desafio agora é repassar isso a todos os Estados. Dr. Carlos cumprimenta os
18 funcionários pela organização do evento.....

19 - Participação na Posse dos novos Conselheiros do CRMV-RS, dia 17/11/2017, em
20 Esteio-RS.....

21 **7. PARTICIPAÇÃO DOS DIRETORES E CONSELHEIROS EM EVENTOS.-.-.**

22 - Participação do Dr. Leonardo Nápoli, Secretário Geral e do Dr. Carlos Frederico
23 Grubhofer, Tesoureiro, em reunião com a Vereadora Kattia Dittrich, dia 26/10/2017,
24 em Curitiba-PR.....

25 Presentes o Tesoureiro, Dr. Carlos Frederico Grubhofer às 10h20min.....



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 276 REALIZADA NOS DIAS 20 E 21 DE NOVEMBRO DE 2017, EM CURITIBA-PR.....

.....Pág. 8

1 - Participação do Dr. Carlos Frederico Grubhofer, Tesoureiro, representando o
2 CRMV-PR no II Fórum das Comissões Nacional e Regionais de Animais Selvagens
3 do Sistema CFMV/CRMVs, de 06 a 08/11/2017, em Brasília-DF;.....

4 - Participação da Dra. Ana Lúcia Menon de Lima, Conselheira Suplente, proferindo
5 palestra sobre o “Sistema CFMV/CRMVs”, dia 08/11/2017, em União da Vitória-PR;
6 Dra. Ana comenta que estiveram presentes aproximadamente 200 (duzentos) alunos.
7 Acha um pouco maçante a palestra sobre o Sistema CFMV/CRMVs, pelo conteúdo
8 obrigatório. Vai verificar a repercussão com base nas avaliações que serão
9 encaminhadas pela área de eventos. Solicita que seja verificada ainda a possibilidade
10 de reformatação dos seminários.....

11 - Participação do Dr. Leonardo Nápoli, Secretário Geral, representando o CRMV-PR
12 na abertura do Seminário “As Ciências Humanas e os Animais”, realizado dia
13 09/11/2017, em Curitiba-PR; Dr. Leonardo informa que este evento foi com
14 professores da antropologia e da sociologia. O olhar da área de humanas foi muito
15 interessante, o enfoque na relação do homem/animal.....

16 - Participação do Dr. Leonardo Nápoli, Secretário Geral, representando o CRMV-PR
17 no 1º Encontro Regional de Gestão – Sul e Sudeste, promovido pela Associação
18 Brasileira dos Hospitais Veterinários, realizado dia 09/11/2017, em Curitiba-PR.....

19 - Participação do Dr. Carlos Frederico Grubhofer (Tesoureiro) e do Dr. Ricardo
20 Pereira Ribeiro (Conselheiro Efetivo), durante o Seminário “Planejando a Zootecnia
21 para novos desafios e inovações”, promovido pelo CRMV-PR, dias 16 e 17/11/2017,
22 em Maringá-PR.....

23 - Participação do Dr. Leonardo Nápoli, Secretário Geral, na Posse dos novos
24 Conselheiros do CRMV-RS, dia 17/11/2017, em Esteio-RS.....

25 **8. PARTICIPAÇÃO DE DELEGADOS, MEMBROS DE COMISSÕES,**
26 **FUNCIONÁRIOS E COLABORADORES EVENTUAIS EM EVENTOS.....**



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 276 REALIZADA NOS DIAS 20 E 21 DE NOVEMBRO DE 2017, EM CURITIBA-PR.....

.....Pág. 9

1 - Participação da Méd.Vet. Mirian Yaeko Dias de Oliveira Nagai, Delegada Regional
2 do CRMV-PR em Londrina, representando o CRMV-PR em reunião para discussão
3 de Projetos de Lei sobre animais, na Câmara Municipal de Londrina, dia 27/10/2017,
4 em Londrina-PR.....

5 - Participação do Méd.Vet. Avelino Manoel Figueiredo Correa, Colaborador Eventual
6 do CRMV-PR, proferindo palestra durante o “II Encontro Anual de Produção Animal
7 - CTZ”, no período de 30/10 a 01/11/2017, em Ponta Grossa-PR.....

8 - Participação do Dr. João Francisco Monteiro Sampaio (Advogado) e da Dra.
9 Vanessa Carli Bones (Assessora Técnica), proferindo palestra no Seminário de RT
10 promovido pelo CRMV-PR, dia 08/11/2017, em União da Vitória-PR.....

11 - Participação do Dr. Afonso Luís Barth, Colaborador Eventual, proferindo palestra
12 durante o “I Simpósio Paranaense de Saúde Única – Combate à Resistência aos
13 Antimicrobianos”, dia 09/11/2017, em Curitiba-PR.....

14 - Participação dos Drs. Walter Motta Ferreira, Celso da Costa Carrer, Sérgio Roberto
15 Kieling Franco, Henrique Luis Tavares, Winston Vicente Giardini e Mario Mollo
16 Neto, Colaboradores Eventuais, proferindo palestras durante o Seminário “Planejando
17 a Zootecnia para novos desafios e inovações”, dias 16 e 17/11/2017, em Maringá-PR.-

18 - Participação dos Delegados Regionais Zootecnistas: André Dias Lopes
19 (Jacarezinho), Sérgio Haroldo Hein (Cascavel), Olmar Bellincanta (Marechal Cândido
20 Rondon) e Luiz Alexandre Filho (Maringá), no Seminário “Planejando a Zootecnia
21 para novos desafios e inovações”, dia 16/11/2017, em Maringá-PR.....

22 **09. RELATÓRIO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE AO MÊS DE** 23 **OUTUBRO/2017.....**

24 Dr. Leonardo projeta o relatório de fiscalização que é analisado por todos. Dr.
25 Raimundo acha importante que seja demonstrado futuramente uma evolução disso, o
26 quanto flutua e de que natureza é essa flutuação. Trazer informações e qualificar as



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 276 REALIZADA NOS DIAS 20 E 21 DE NOVEMBRO DE 2017, EM CURITIBA-PR.....

.....Pág. 10

1 informações. Dr. Ricardo entende que o número de fiscalizações está muito baixo, e
2 que a fiscalização deve ser intensificada. Dr. Raimundo entende que temos que prezar
3 pela consciência de que o acatamento e o acolhimento daquilo que é o arcabouço legal
4 devem partir do indivíduo. Talvez fosse mais interessante investir naquilo que não é
5 necessariamente fiscalização, mas sim fazer uma campanha educativa e mais que isso,
6 chamar as pessoas para que adiram à lei. Dr. Leonardo pondera que talvez não
7 estejamos planejando as fiscalizações de forma estratégica.....

8 Às 11h presente o Zootecnista Marson Bruck Warpechowski que recebe da Diretoria
9 do CRMV-PR o prêmio no segmento Destaque Educação da zootecnia 2017.....

10 **10. INSCRIÇÕES DE PROFISSIONAIS.....**

11 **Relator: Dr. Carlos Frederico Grubhofer.....**

12 **Inscrições *Ad referendum*.....**

13 **SEI nº 9491/2017-19** - Méd. Vet. Rafael Antonio Spilka Mollon.....

14 **SEI nº 10973/2017-11** - Méd. Vet. Elaine Roberta Gomes.....

15 **SEI nº 10975/2017-01** - Méd. Vet. Paula Eloize Gomes da Cruz.....

16 **SEI nº 10247/2017-91** - Méd. Vet. Felipe Cavalli.....

17 **Inscrições Provisórias.....**

18 **SEI nº 9346/2017-20** - Méd. Vet. Alberto Vizotto Netto.....

19 **SEI nº 9716/2017-29** - Méd. Vet. Elissandro Marcos Machado.....

20 **SEI nº 10364/2017-54** - Méd. Vet. Camila Maria Neves de Brito.....

21 **SEI nº 10380/2017-47** - Méd. Vet. Kauane França Skroski.....

22 **SEI nº 10469/2017-11** - Méd. Vet. Kamille Halajda Rodrigues.....

23 **SEI nº 10220/2017-06** - Méd. Vet. Bruna Naiara Moresco.....

24 **SEI nº 10355/2017-63** - Méd. Vet. Henrique Rodrigues C. Juliao Camargo.....

25 **Inscrições Principais.....**

26 **SEI nº 10933/2017-61** - Méd. Vet. Willian de Oliveira.....



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 276 REALIZADA NOS DIAS 20 E 21 DE NOVEMBRO DE 2017, EM CURITIBA-PR-.....

-----Pág. 11

- 1 **SEI nº 10976/2017-47** - Méd. Vet. Sarah Satie Suenaga-.....
- 2 **SEI nº 9383/2017-38** - Méd. Vet. Robson Ferreira Domingos-.....
- 3 **SEI nº 9794/2017-23** - Méd. Vet. Rafael Gogola-.....
- 4 **SEI nº 10358/2017-05** - Méd. Vet. Rafael Nascimento-.....
- 5 **SEI nº 10369/2017-87** - Méd. Vet. Patricia Hecke Silveira-.....
- 6 **SEI nº 10375/2017-34** - Méd. Vet. Aline Godinho de Souza-.....
- 7 **SEI nº 10443/2017-65** - Méd. Vet. Louriane Kamila Ribeiro Alves-.....
- 8 **SEI nº 10467/2017-14** - Méd. Vet. Joyce Baggio Machuca-.....
- 9 **SEI nº 10516/2017-19** - Méd. Vet. Victor Otavio Stachuk Dias-.....
- 10 **SEI nº 10994/2017-29** - Méd. Vet. Daniele Izotton-.....
- 11 **SEI nº 11003/2017-25** - Méd. Vet. Anna Carolina Foltran Julio-.....
- 12 **SEI nº 10599/2017-46** - Méd. Vet. Anete Rorig-.....
- 13 **SEI nº 10572/2017-53** - Méd. Vet. Marcio Aparecido Talhari Sanches-.....
- 14 **SEI nº 10571/2017-17** - Méd. Vet. Lucas Henrique da Silva-.....
- 15 **SEI nº 10711/2017-49** - Méd. Vet. Diego Pereira Gomes-.....
- 16 **SEI nº 10957/2017-11** - Zootc. Gislaiane Goretti Romano-.....
- 17 **SEI nº 10414/2017-01** - Zootc. Laira Priscilla Martins Fontinhas-.....
- 18 **SEI nº 10450/2017-67** - Zootc. Isabella Ribeiro Ferrari-.....
- 19 **Reativações-.....**
- 20 **SEI nº 11293/2017-15** - Méd. Vet. Jessica Cibele Miecznikowski-.....
- 21 **SEI nº 9297/2017-25** - Méd. Vet. Kenio Ferreira Munhoz-.....
- 22 **SEI nº 10303/2017-97** - Méd. Vet. Diogo Mendel de Souza-.....
- 23 **SEI nº 10514/2017-20** - Méd. Vet. Marcia Karina da Costa Pinto-.....
- 24 **SEI nº 10625/2017-36** - Méd. Vet. Arnaldo Garcez de Barros Junior-.....
- 25 **SEI nº 10657/2017-31** - Méd. Vet. Vitor Hugo Darolt Spilda-.....
- 26 **SEI nº 9680/2017-31** - Méd. Vet. Raquel Cristina Gonçalves-.....



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 276 REALIZADA NOS DIAS 20 E 21 DE NOVEMBRO DE 2017, EM CURITIBA-PR.....

.....Pág. 12

1 **Transferências.....**

2 **SEI nº 9049/2017-84** - Méd. Vet. Bruna Catarina Bonatto.....

3 **SEI nº 5956/2017-54** - Méd. Vet. Lais Consoni Camolese.....

4 **SEI nº 6025/2017-73** - Méd. Vet. Pollyana Chagas Santos Vogado.....

5 **SEI nº 5443/2017-43** - Méd. Vet. Alberto Carlos Bullegon.....

6 **SEI nº 8769/2017-22** - Méd. Vet. Elane Cirnes de Souza.....

7 **SEI nº 9745/2017-91** - Méd. Vet. Lais Pullig de Freitas Barros.....

8 **SEI nº 8647/2017-36** - Méd. Vet. Sergio de Aguiar Pacheco Chagas.....

9 **SEI nº 9146/2017-77** - Méd. Vet. Daniel Couto de Brito.....

10 **SEI nº 9451/2017-69** - Méd. Vet. Nicole Wolski Pereira.....

11 **SEI nº 11291/2017-18** - Zootc. Marcos Martinez do Valle.....

12 **Inscrições Secundárias.....**

13 **SEI nº 8670/2017-21** - Méd. Vet. Claudio Junior Machado Posser.....

14 **SEI nº 9070/2017-80** - Méd. Vet. Willian Everton Scarparo.....

15 **SEI nº 9577/2017-33** - Méd. Vet. Marlon Leonel Pazini.....

16 **Parecer:** Pela aprovação das solicitações de inscrições dos requerentes acima
17 relatadas. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.....

18 Presente o Sr. Presidente, Dr. Rodrigo Mira às 11h30min – Informou que tem
19 cumprido o compromisso assumido de representação do Conselho nos diversos
20 eventos da Medicina Veterinária e Zootecnia. Informou ainda que o jantar do Galo é
21 um evento muito importante que deve ser prestigiado anualmente, em virtude do
22 conteúdo apresentado na ocasião. Esteve presente no evento proposto pela CEEZ em
23 Maringá e informa que os zootecnistas em suas falas agradeciam a atuação da gestão
24 em relação à classe zootécnica e entende que não temos mérito nisso, estamos
25 somente cumprindo nossas obrigações em uma entidade que alberga as duas
26 profissões. Em relação à sua participação no I Simpósio Brasileiro de Especialidades



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 276 REALIZADA NOS DIAS 20 E 21 DE NOVEMBRO DE 2017, EM CURITIBA-PR.....

.....Pág. 13

1 Emergentes, dias 23 e 24/10/2017, em Fortaleza - CE, ressalta que foi um evento
2 importante e que teve o privilégio de assistir palestras nas mais diversas áreas de
3 atuação, mercado de trabalho dos Médicos Veterinários e Zootecnistas em
4 especialidades pouco conhecidas e ainda com carência de profissionais especializados
5 para atender às demandas atuais.....

6 A reunião foi suspensa para almoço as 12h05min retornando às 13h20min.....

7 **11. CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO DE PESSOA FÍSICA.....**

8 **Relator: Dr. Ricardo Pereira Ribeiro**

9 **SEI nº 6589/2017-14** - Marcelo Campos Lisboa – **Parecer:** “Face ao exposto e
10 demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente
11 pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO
12 REGISTRO, ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto
13 nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013.” – **Decisão:** Aprovado por
14 unanimidade o parecer do relator.....

15 **SEI nº 6912/2017-41** - Cristhian Brustolin Doi – **Parecer:** “Face ao exposto e demais
16 provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e
17 pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO,
18 ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto nos artigos
19 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013.” – **Decisão:** Aprovado por unanimidade o
20 parecer do relator.....

21 **SEI nº 7877/2017-88** - Gustavo Bomfim Alves de Oliveira – **Parecer:** “Face ao
22 exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do
23 presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO
24 DO REGISTRO, ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o
25 disposto nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013. ” – **Decisão:** Aprovado por
26 unanimidade o parecer do relator.....



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 276 REALIZADA NOS DIAS 20 E 21 DE NOVEMBRO DE 2017, EM CURITIBA-PR.....

.....Pág. 14

1 **SEI nº 7931/2017-95** - Viviane Saporiti – **Parecer:** “Face ao exposto e demais provas
2 constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e
3 pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO,
4 ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto nos artigos
5 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013.” – **Decisão:** Aprovado por unanimidade o
6 parecer do relator.....

7 **SEI nº 8997/2017-01** - Alexandre Pimentel Roa – **Parecer:** “Face ao exposto e
8 demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente
9 pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO
10 REGISTRO, ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto
11 nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013.” – **Decisão:** Aprovado por
12 unanimidade o parecer do relator.....

13 **SEI nº 9257/2017-83** – Adriano Spricigo – **Parecer:** “Face ao exposto e demais
14 provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e
15 pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO,
16 ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto nos artigos
17 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013.” – **Decisão:** Aprovado por unanimidade o
18 parecer do relator.....

19 **SEI nº 9420/2017-16** - Kenji Tomita – **Parecer:** “Face ao exposto e demais provas
20 constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e
21 pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO,
22 com o cancelamento dos débitos anteriores a data do falecimento, tendo em vista o
23 disposto no artigo 17 da Resolução 1041/2013.” – **Decisão:** Aprovado por
24 unanimidade o parecer do relator.....

25 **SEI nº 9571/2017-66** - Patrícia da Fonseca Cardoso – Solicitou o arquivamento do
26 pedido de cancelamento do registro.....



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 276 REALIZADA NOS DIAS 20 E 21 DE NOVEMBRO DE 2017, EM CURITIBA-PR.....

.....Pág. 15

1 **SEI nº 10316/2017-66** - Luis Cesar Ferreira Pucci – **Parecer:** “Face ao exposto e
2 demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente
3 pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO
4 REGISTRO, ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto
5 nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013.” – **Decisão:** Aprovado por
6 unanimidade o parecer do relator.....

7 **SEI nº 10296/2017-23** - Aurora Luzia Pedroso – **Parecer:** “Face ao exposto e demais
8 provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e
9 pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO,
10 ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto nos artigos
11 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013.” – **Decisão:** Aprovado por unanimidade o
12 parecer do relator.....

13 **SEI nº 10264/2017-28** - Cesar Augusto Amorim Moura – **Parecer:** “Face ao exposto
14 e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente
15 pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO
16 REGISTRO, ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto
17 nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013.” – **Decisão:** Aprovado por
18 unanimidade o parecer do relator.....

19 **SEI nº 10263/2017-83** - Adilson Mario Scalco Filho – **Parecer:** “Face ao exposto e
20 demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente
21 pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO
22 REGISTRO, ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto
23 nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013.” – **Decisão:** Aprovado por
24 unanimidade o parecer do relator.....

25 **SEI nº 10374/2017-90** - Daniel França Horta – **Parecer:** “Face ao exposto e demais
26 provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 276 REALIZADA NOS DIAS 20 E 21 DE NOVEMBRO DE 2017, EM CURITIBA-PR.....

.....Pág. 16

1 pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO,
2 ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto nos artigos
3 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013.” – **Decisão:** Aprovado por unanimidade o
4 parecer do relator.....

5 **Relator: Dr. Antônio Ademar Garcia**

6 **SEI nº 5792/2017-65** - Neimar Leonardi Minardi – **Parecer:** “Face ao exposto e
7 demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente
8 pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO
9 REGISTRO, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013.” –

10 **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

11 **SEI nº 7134/2017-16** - Bruno Ninno Soares Dias – **Parecer:** “Face ao exposto e
12 demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente
13 pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO
14 REGISTRO, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013.” –

15 **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

16 **SEI nº 8999/2017-91** - Juan Francisco Ruiz Goehr – **Parecer:** “Face ao exposto e
17 demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente
18 pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO
19 REGISTRO, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013.” –

20 **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

21 **SEI nº 8995/2017-11** - Angela Louise Suhr Reghelin – **Parecer:** “Face ao exposto e
22 demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente
23 pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO
24 REGISTRO, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013.” –

25 **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 276 REALIZADA NOS DIAS 20 E 21 DE NOVEMBRO DE 2017, EM CURITIBA-PR.....

.....Pág. 17

1 **SEI nº 9367/2017-45** - Marciele Fernanda Peiter – **Parecer:** “Face ao exposto e
2 demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente
3 pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO
4 REGISTRO, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013.” –

5 **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

6 **SEI nº 9437/2017-65** - Flavia Volpato Vieira – **Parecer:** “Face ao exposto e demais
7 provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e
8 pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO,
9 tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013.” – **Decisão:**

10 Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

11 **SEI nº 9436/2017-11** - Daniel Jose Hoffmann – **Parecer:** “Face ao exposto e demais
12 provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e
13 pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO,
14 tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013.” – **Decisão:**

15 Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

16 **SEI nº 10350/2017-31** - Luiz Francisco – **Parecer:** “Face ao exposto e demais provas
17 constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e
18 pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO,
19 tendo em vista o disposto no artigo 17 da Resolução 1041/2013.” – **Decisão:**

20 Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

21 **SEI nº 10347/2017-17** - Nathalia Renate Willuweit de Faria – **Parecer:** “Face ao
22 exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do
23 presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO
24 DO REGISTRO, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013.” –

25 **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 276 REALIZADA NOS DIAS 20 E 21 DE NOVEMBRO DE 2017, EM CURITIBA-PR.....

.....Pág. 18

1 **SEI nº 10345/2017-28** - Carolina de Oliveira Aprigio – **Parecer:** “Face ao exposto e
2 demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente
3 pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO
4 REGISTRO, ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto
5 nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013.” – **Decisão:** Aprovado por
6 unanimidade o parecer do relator.....

7 **Relator: Dr. Raimundo Alberto Tostes.....**

8 **SEI nº 4732/2017-25** - Bruna Maria Remonato Franco – **Parecer:** “Face ao exposto e
9 demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente
10 pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO
11 REGISTRO, ressalva-se, porém a manutenção dos débitos referente às anuidades de
12 2016 e 2017, tendo em vista o disposto nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução
13 1041/2013.” – **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

14 **Relatora: Dra Nilva Maria Freres Mascarenhas.....**

15 **SEI nº 9372/2017-58** - Marcelo Chassot Bresolin – **Parecer:** “Face ao exposto e
16 demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente
17 pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO
18 REGISTRO, tendo em vista o disposto no artigo 17 da Resolução 1041/2013.” –
19 **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da relatora.....

20 **12. ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE ANUIDADE DE PESSOA FÍSICA.....**

21 **Relatora: Dra Nilva Maria Freres Mascarenhas.....**

22 **Protocolo nº 5736/17** – Clovis Antônio Schonhofen – **Parecer:** “Face ao exposto e
23 demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente
24 pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja a ISENÇÃO DO PAGAMENTO
25 DE ANUIDADES vincendas a partir do dia 05/04/2017, bem como o ressarcimento
26 dos duodécimos relativos aos meses posteriores à data da apresentação do



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 276 REALIZADA NOS DIAS 20 E 21 DE NOVEMBRO DE 2017, EM CURITIBA-PR.....

.....Pág. 19

1 requerimento, tendo em vista o disposto no artigo 1º, I, e § 4º da Resolução CFMV nº.
2 1022/2013.” **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da relatora.....

3 **SEI nº 11149/2017-71** - Tania Mara Berndsen Ferreira Silva – **Parecer:** “Face ao
4 exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do
5 presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja a ISENÇÃO DO
6 PAGAMENTO DE ANUIDADES vincendas a partir do dia 23/08/2017, mantendo-se
7 a cobrança de 8/12 (oito doze avos) da anuidade de 2017, tendo em vista o disposto no
8 artigo 1º, II, e § 3º da Resolução CFMV nº. 1022/2013.” **Decisão:** Aprovado por
9 unanimidade o parecer da relatora.....

10 **13. JUSTIFICATIVA ELEITORAL**

11 **Relator: Dr. Leonardo Nápoli**.....

12 **Protocolo nº 8978/17** – Leandro Osokoski Hillesheim – **Parecer:** “Face ao exposto e
13 demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente recurso
14 e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o cancelamento da multa eleitoral e a
15 aceitação da justificativa apresentada”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer
16 do relator.....

17 **Protocolo nº 8979/17** – Matheus A. Carlotto – **Parecer:** “Face ao exposto e demais
18 provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente recurso e pelo
19 PROVIMENTO do mesmo; qual seja o cancelamento da multa eleitoral em face do
20 profissional requerente”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

21 **Protocolo nº 8980/17** – Juvenal da Silveira Junior – **Parecer:** “Face ao exposto e
22 demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente recurso
23 e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o cancelamento da multa eleitoral em
24 face do profissional requerente”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do
25 relator.....



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 276 REALIZADA NOS DIAS 20 E 21 DE NOVEMBRO DE 2017, EM CURITIBA-PR.....

.....Pág. 20

1 **Protocolo nº 8981/17** – Milton Venâncio Cestari – **Parecer:** “Face ao exposto e
2 demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente recurso
3 e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o cancelamento da multa eleitoral em
4 face do profissional requerente”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do
5 relator.....

6 **Protocolo nº 8982/17** – Ronaldo Carvalho Santos – **Parecer:** “Face ao exposto e
7 demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente recurso
8 e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o cancelamento da multa eleitoral em
9 face do profissional requerente”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do
10 relator.....

11 **Protocolo nº 8983/17** – Jéssica Fernanda Sinotti – **Parecer:** “Face ao exposto e
12 demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente recurso
13 e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o cancelamento da multa eleitoral em
14 face do profissional requerente”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do
15 relator.....

16 **Protocolo nº 8985/17** – Marcos Aurélio de Velasco Teixeira – **Parecer:** “Face ao
17 exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do
18 presente recurso e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o cancelamento da
19 multa eleitoral em face do profissional requerente”. **Decisão:** Aprovado por
20 unanimidade o parecer do relator.....

21 **Protocolo nº 8986/17** – Sirlei Alice Kesseling – **Parecer:** “Face ao exposto e demais
22 provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente recurso e pelo
23 PROVIMENTO do mesmo; qual seja o cancelamento da multa eleitoral em face do
24 profissional requerente”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

25 **Protocolo nº 8987/17** – Adriane Rosa Borger – **Parecer:** “Face ao exposto e demais
26 provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente recurso e pelo



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 276 REALIZADA NOS DIAS 20 E 21 DE NOVEMBRO DE 2017, EM CURITIBA-PR.....

.....Pág. 21

1 PROVIMENTO do mesmo; qual seja o cancelamento da multa eleitoral em face do
2 profissional requerente”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.-.-.

3 **Protocolo nº 8988/17** – Maíra de Carla Bassetto – **Parecer:** “Face ao exposto e
4 demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente recurso
5 e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o cancelamento da multa eleitoral em
6 face do profissional requerente”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do
7 relator.-.-.

8 **Protocolo nº 8989/17** – Herly Silva Amadeo – **Parecer:** “Face ao exposto e demais
9 provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente recurso e pelo
10 NÃO PROVIMENTO do mesmo; com a MANUTENÇÃO da multa eleitoral em face
11 do profissional requerente”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do
12 relator.-.-.

13 **Protocolo nº 8990/17** – Bruno Guilherme Soriano Moura – **Parecer:** “Face ao
14 exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do
15 presente recurso e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o cancelamento da
16 multa eleitoral em face do profissional requerente”. **Decisão:** Aprovado por
17 unanimidade o parecer do relator.-.-.

18 **Protocolo nº 8991/17** – Guilherme Alencar Martins – **Parecer:** “Face ao exposto e
19 demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente recurso
20 e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o cancelamento da multa eleitoral em
21 face do profissional requerente”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do
22 relator.-.-.

23 **Protocolo nº 8992/17** – Cleber Junior Scherer – **Parecer:** “Face ao exposto e demais
24 provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente recurso e pelo
25 PROVIMENTO do mesmo; qual seja o cancelamento da multa eleitoral em face do
26 profissional requerente”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.-.-.



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 276 REALIZADA NOS DIAS 20 E 21 DE NOVEMBRO DE 2017, EM CURITIBA-PR.....

.....Pág. 22

1 **Protocolo nº 8993/17** – Glassi Solange Lazzareti – **Parecer:** “Face ao exposto e
2 demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente recurso
3 e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o cancelamento da multa eleitoral em
4 face do profissional requerente”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do
5 relator.....

6 **Protocolo nº 8994/17** – Elvin Lenon Ernesto Cherubini – **Parecer:** “Face ao exposto
7 e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente
8 recurso e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o cancelamento da multa eleitoral
9 em face do profissional requerente”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer
10 do relator.....

11 **Protocolo nº 8996/17** – Paula Fernanda Falcão – **Parecer:** “Face ao exposto e demais
12 provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente recurso e pelo
13 PROVIMENTO do mesmo; qual seja o cancelamento da multa eleitoral em face do
14 profissional requerente”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

15 **14. CANCELAMENTOS DE INSCRIÇÃO DE EMPRESAS.....**

16 **Relatora: Dra. Nilva Maria Freres Mascarenhas.....**

17 **Protocolo nº 16415/16** – Eloisa Maria Gonçalves Caetano – **Parecer:** “Face ao
18 exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do
19 presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO
20 DO REGISTRO.” **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da relatora.....

21 **SEI nº 2295/2017-13** - Cesar Augusto Hoepers - Consultório Veterinário – Este
22 processo será encaminhado à Seção de Registro para providências.....

23 **SEI nº 2876/2017-47** - Vet Pet Agropecuária Ltda – ME – **Parecer:** “Face ao exposto
24 e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente
25 pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO
26 REGISTRO, com a manutenção dos débitos existentes, nos termos dos artigos 35, 36



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 276 REALIZADA NOS DIAS 20 E 21 DE NOVEMBRO DE 2017, EM CURITIBA-PR.....

.....Pág. 23

1 e 38 da Resolução CFMV nº. 1041/2013.” **Decisão:** Aprovado por unanimidade o
2 parecer da relatora.....

3 **SEI nº 4719/2017-76** - Murilo Spazzini Gea - Consultório Veterinário – **Parecer:**

4 “Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO
5 do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o
6 CANCELAMENTO DO REGISTRO, nos termos do artigo 35 da Resolução CFMV
7 nº. 1041/2013, bem como o cancelamento do débito referente ao certificado de
8 regularidade”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da relatora.....

9 **SEI nº 4718/2017-21** - Elaine Tais Largura - Consultório Veterinário – **Parecer:**

10 “Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO
11 do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o
12 CANCELAMENTO DO REGISTRO, ressalva-se, porém, a manutenção dos débitos
13 existentes, nos termos dos artigos 35 e 36 da Resolução CFMV nº. 1041/2013”.

14 **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da relatora.....

15 **SEI nº 4802/2017-45** - Francielle Pereira Velozo - Consultório Veterinário – **Parecer:**

16 “Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO
17 do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o
18 CANCELAMENTO DO REGISTRO, nos termos do artigo 35 da Resolução CFMV
19 nº. 1041/2013, bem como o cancelamento do débito referente ao certificado de
20 regularidade”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da relatora.....

21 **SEI nº 5544/2017-14** - Aviário Pratinha Ltda. – **Parecer:** “Face ao exposto e demais

22 provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e
23 pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO,
24 com o cancelamento dos débitos posteriores à data do encerramento da atividade, nos
25 termos dos artigos 35 e 36 e 38 da Resolução CFMV nº. 1041/2013”. **Decisão:**

26 Aprovado por unanimidade o parecer da relatora.....



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 276 REALIZADA NOS DIAS 20 E 21 DE NOVEMBRO DE 2017, EM CURITIBA-PR-----

-----Pág. 24

1 **SEI nº 5676/2017-46** - Cassia Roberta Schmitz – **Parecer:** “Face ao exposto e demais
2 provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e
3 pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO,
4 com a manutenção dos débitos existentes, nos termos dos artigos 35, 36 e 38 da
5 Resolução CFMV nº. 1041/2013.” **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da
6 relatora.-----

7 **SEI nº 5662/2017-22** - Ana Rebeca Furini Welter - Consultório Veterinário –
8 **Parecer:** “Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo
9 CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja
10 o CANCELAMENTO DO REGISTRO, nos termos do artigo 35 da Resolução CFMV
11 nº. 1041/2013, bem como o cancelamento do débito referente ao certificado de
12 regularidade”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da relatora.-----

13 **SEI nº 5932/2017-03** - Jacir José Dalbosco – ME - **Parecer:** “Face ao exposto e
14 demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente
15 pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO
16 REGISTRO, com a manutenção dos débitos até a data de comprovação do
17 encerramento das atividades e o cancelamento dos débitos posteriores à data do
18 encerramento da atividade, nos termos dos artigos 35 e 36 e 38 da Resolução CFMV
19 nº. 1041/2013. ” **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da relatora.-----

20 **SEI nº 5928/2017-37** - Jéssica Gregolin Almeida - Consultório Veterinário –
21 **Parecer:** “Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo
22 CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja
23 o CANCELAMENTO DO REGISTRO, nos termos do artigo 35 da Resolução CFMV
24 nº. 1041/2013, bem como o cancelamento do débito referente ao certificado de
25 regularidade”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da relatora.-----



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 276 REALIZADA NOS DIAS 20 E 21 DE NOVEMBRO DE 2017, EM CURITIBA-PR-----

-----Pág. 25

1 **SEI nº 5913/2017-79** - M. de Souza Pet Shop ME – **Parecer:** “Face ao exposto e
2 demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente
3 pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO
4 REGISTRO, com a manutenção dos débitos existentes, nos termos dos artigos 35, 36
5 e 38 da Resolução CFMV nº. 1041/2013.” **Decisão:** Aprovado por unanimidade o
6 parecer da relatora.-----

7 **SEI nº 5909/2017-19** - Aviario Doly Ltda. - **Parecer:** “Face ao exposto e demais
8 provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e
9 pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO,
10 com a manutenção dos débitos até a data de comprovação do encerramento das
11 atividades e o cancelamento dos débitos posteriores à data do encerramento da
12 atividade, nos termos dos artigos 35 e 36 e 38 da Resolução CFMV nº. 1041/2013. ”

13 **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da relatora.-----

14 **SEI nº 5905/2017-22** - De Bona & Zuanazzi Ltda. - **Parecer:** “Face ao exposto e
15 demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente
16 pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO
17 REGISTRO, com a manutenção dos débitos até a data de comprovação do
18 encerramento das atividades e o cancelamento dos débitos posteriores à data do
19 encerramento da atividade, nos termos dos artigos 35 e 36 e 38 da Resolução CFMV
20 nº. 1041/2013. ” **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da relatora.-----

21 **SEI nº 5972/2017-47** - Animalí Comercial Ltda. - **Parecer:** “Face ao exposto e
22 demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente
23 pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO
24 REGISTRO, com a manutenção dos débitos até a data de comprovação do
25 encerramento das atividades e o cancelamento dos débitos posteriores à data do



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 276 REALIZADA NOS DIAS 20 E 21 DE NOVEMBRO DE 2017, EM CURITIBA-PR-----

-----Pág. 26

1 encerramento da atividade, nos termos dos artigos 35 e 36 e 38 da Resolução CFMV
2 nº. 1041/2013.” **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da relatora.-----

3 **SEI nº 6392/2017-77 - A. F. Pereira & Cia Ltda-ME – Parecer:** “Face ao exposto e
4 demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente
5 pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO
6 REGISTRO, com a manutenção dos débitos existentes, nos termos dos artigos 35, 36
7 e 38 da Resolução CFMV nº. 1041/2013.” **Decisão:** Aprovado por unanimidade o
8 parecer da relatora.-----

9 **SEI nº 6411/2017-65 - Adriana Ribeiro Schweiger Fiuza - Consultório Veterinário –**
10 **Parecer:** “Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo
11 CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja
12 o CANCELAMENTO DO REGISTRO, nos termos do artigo 35 da Resolução CFMV
13 nº. 1041/2013, bem como o cancelamento do débito referente ao certificado de
14 regularidade”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da relatora.-----

15 **SEI nº 6742/2017-03 - J. M. Derivados de Carne Ltda. – Parecer:** “Face ao exposto e
16 demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente
17 pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO
18 REGISTRO, com a manutenção dos débitos existentes, nos termos dos artigos 35, 36
19 e 38 da Resolução CFMV nº. 1041/2013.” **Decisão:** Aprovado por unanimidade o
20 parecer da relatora.-----

21 **SEI nº 6673/2017-20 - E. R. K. Com. de Prod. Veterinários & Cia Ltda. - Parecer:**
22 “Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo
23 CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja
24 o CANCELAMENTO DO REGISTRO, com a manutenção dos débitos até a data de
25 comprovação do encerramento das atividades e o cancelamento dos débitos
26 posteriores à data do encerramento da atividade, nos termos dos artigos 35 e 36 e 38



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 276 REALIZADA NOS DIAS 20 E 21 DE NOVEMBRO DE 2017, EM CURITIBA-PR.....

.....Pág. 27

1 da Resolução CFMV nº. 1041/2013. ” **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer
2 da relatora.....

3 **SEI nº 7270/2017-06** - Agropecuária Casa do Fazendeiro Arapongas Ltda. - **Parecer:**

4 “Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo
5 CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja
6 o CANCELAMENTO DO REGISTRO, com a manutenção dos débitos até a data de
7 comprovação do encerramento das atividades e o cancelamento dos débitos
8 posteriores à data do encerramento da atividade, nos termos dos artigos 35 e 36 e 38

9 da Resolução CFMV nº. 1041/2013. ” **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer
10 da relatora.....

11 **SEI nº 7637/2017-83** - Osmário Ferreira da Silva – Frios – **Parecer:** “Face ao

12 exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do
13 presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO
14 DO REGISTRO, com a manutenção dos débitos existentes, nos termos dos artigos 35,
15 36 e 38 da Resolução CFMV nº. 1041/2013.” **Decisão:** Aprovado por unanimidade o
16 parecer da relatora.....

17 **SEI nº 7874/2017-44** - Paulo S. de S. Ruela – **Parecer:** “Face ao exposto e demais

18 provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e
19 pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO,
20 com a manutenção dos débitos existentes, nos termos dos artigos 35, 36 e 38 da
21 Resolução CFMV nº. 1041/2013.” **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da
22 relatora.....

23 **SEI nº 7974/2017-71** - Cezar Rodrigo de Faveri - Consultório Veterinário – **Parecer:**

24 “Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO
25 do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o
26 CANCELAMENTO DO REGISTRO, ressalta-se o cancelamento do débito referente



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 276 REALIZADA NOS DIAS 20 E 21 DE NOVEMBRO DE 2017, EM CURITIBA-PR.....

.....Pág. 28

1 ao certificado de regularidade de 2017 e a manutenção dos outros débitos, nos termos
2 dos artigos 35 e 36 da Resolução CFMV nº. 1041/2013. ” **Decisão:** Aprovado por
3 unanimidade o parecer da relatora.....

4 **SEI nº 8174/2017-77** - Luiz Antonio Estalianon Agropecuária – ME - **Parecer:** “Face
5 ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do
6 presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO
7 DO REGISTRO, com a manutenção dos débitos até a data de comprovação do
8 encerramento das atividades e o cancelamento dos débitos posteriores à data do
9 encerramento da atividade, nos termos dos artigos 35 e 36 e 38 da Resolução CFMV
10 nº. 1041/2013. ” **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da relatora.....

11 **SEI nº 8222/2017-27** - Clinipauli Clinica Veterinaria Ltda – ME - **Parecer:** “Face ao
12 exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do
13 presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO
14 DO REGISTRO, com o cancelamento dos débitos posteriores à data do encerramento
15 da atividade, nos termos dos artigos 35 e 36 e 38 da Resolução CFMV nº.
16 1041/2013. ” **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da relatora.....

17 **SEI nº 8494/2017-27** - Pet Shop Agro P. Santos Com. de Prod. Agropecuários Ltda –
18 ME - **Parecer:** “Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo
19 CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja
20 o CANCELAMENTO DO REGISTRO, com a manutenção dos débitos até a data de
21 comprovação do encerramento das atividades e o cancelamento dos débitos
22 posteriores à data do encerramento da atividade, nos termos dos artigos 35 e 36 e 38
23 da Resolução CFMV nº. 1041/2013. ” **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer
24 da relatora.....

25 **SEI nº 8616/2017-85** - Rodrigues Pinheiro Agropecuária Ltda. – **Parecer:** “Face ao
26 exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 276 REALIZADA NOS DIAS 20 E 21 DE NOVEMBRO DE 2017, EM CURITIBA-PR.....

.....Pág. 29

1 presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO
2 DO REGISTRO, com a manutenção dos débitos existentes, nos termos dos artigos 35,
3 36 e 38 da Resolução CFMV nº. 1041/2013.” **Decisão:** Aprovado por unanimidade o
4 parecer da relatora.....

5 **SEI nº 8599/2017-86** - Dulce R. K. Monteiro Agropecuária - **Parecer:** “Face ao
6 exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do
7 presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO
8 DO REGISTRO, com a manutenção dos débitos até a data de comprovação do
9 encerramento das atividades e o cancelamento dos débitos posteriores à data do
10 encerramento da atividade, nos termos dos artigos 35 e 36 e 38 da Resolução CFMV
11 nº. 1041/2013. ” **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da relatora.....

12 **SEI nº 8840/2017-77** - Sãosvale Pet Shop e Aviário Ltda. – ME – **Parecer:** “Face ao
13 exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do
14 presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO
15 DO REGISTRO, com a manutenção dos débitos existentes, nos termos dos artigos 35,
16 36 e 38 da Resolução CFMV nº. 1041/2013.” **Decisão:** Aprovado por unanimidade o
17 parecer da relatora.....

18 **SEI nº 8839/2017-42** - Eduardo Campos de Freitas Com. Atacadista de Carnes e
19 Derivados – ME - **Parecer:** “Face ao exposto e demais provas constantes nos
20 autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do
21 mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO, com a manutenção dos
22 débitos até a data de comprovação do encerramento das atividades e o cancelamento
23 dos débitos posteriores à data do encerramento da atividade, nos termos dos artigos 35
24 e 36 e 38 da Resolução CFMV nº. 1041/2013. ” **Decisão:** Aprovado por unanimidade
25 o parecer da relatora.....



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 276 REALIZADA NOS DIAS 20 E 21 DE NOVEMBRO DE 2017, EM CURITIBA-PR.....

.....Pág. 30

1 **SEI nº 9044/2017-51** - Heldenir Henning – **Parecer:** “Face ao exposto e demais
2 provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e
3 pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO,
4 com a manutenção dos débitos existentes, nos termos dos artigos 35, 36 e 38 da
5 Resolução CFMV nº. 1041/2013.” **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da
6 relatora.....

7 **SEI nº 8992/2017-70** - Matias Steklain Neto - Industria de Embutidos – ME -
8 **Parecer:** “Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo
9 CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja
10 o CANCELAMENTO DO REGISTRO, com a manutenção dos débitos até a data de
11 comprovação do encerramento das atividades e o cancelamento dos débitos
12 posteriores à data do encerramento da atividade, nos termos dos artigos 35 e 36 e 38
13 da Resolução CFMV nº. 1041/2013. ” **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer
14 da relatora.....

15 **SEI nº 8991/2017-25** - Oselito Alvez Huchak – **Parecer:** “Face ao exposto e demais
16 provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e
17 pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO,
18 com a manutenção dos débitos existentes, nos termos dos artigos 35, 36 e 38 da
19 Resolução CFMV nº. 1041/2013.” **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da
20 relatora.....

21 **SEI nº 8988/2017-10** - Sandra Cristina Sikora – ME - **Parecer:** “Face ao exposto e
22 demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente
23 pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO
24 REGISTRO, com a manutenção dos débitos até a data de comprovação do
25 encerramento das atividades e o cancelamento dos débitos posteriores à data do



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 276 REALIZADA NOS DIAS 20 E 21 DE NOVEMBRO DE 2017, EM CURITIBA-PR-----

-----Pág. 31

1 encerramento da atividade, nos termos dos artigos 35 e 36 e 38 da Resolução CFMV
2 nº. 1041/2013. ” **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da relatora.-----

3 **SEI nº 8983/2017-89 - Bisewski & Cia Ltda. – Parecer:** “Face ao exposto e demais
4 provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e
5 pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO,
6 com a manutenção dos débitos existentes, nos termos dos artigos 35, 36 e 38 da
7 Resolução CFMV nº. 1041/2013.” **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da
8 relatora.-----

9 **SEI nº 8980/2017-45 - V. T. Vilas Boas & Filho Ltda – ME - Parecer:** “Face ao
10 exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do
11 presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO
12 DO REGISTRO, com a manutenção dos débitos até a data de comprovação do
13 encerramento das atividades e o cancelamento dos débitos posteriores à data do
14 encerramento da atividade, nos termos dos artigos 35 e 36 e 38 da Resolução CFMV
15 nº. 1041/2013. ” **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da relatora.-----

16 **SEI nº 8970/2017-18 - Agrocosta Com. de Prod. Agropecuários Ltda. - Parecer:**
17 “Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo
18 CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja
19 o CANCELAMENTO DO REGISTRO, com o cancelamento dos débitos posteriores à
20 data do encerramento da atividade, nos termos dos artigos 35 e 36 e 38 da Resolução
21 CFMV nº. 1041/2013. ” **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da relatora.-----

22 **SEI nº 9119/2017-02 - Yasmin Marchioni Torres - Consultório Veterinário –**
23 **Parecer:** “Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo
24 CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja
25 o CANCELAMENTO DO REGISTRO, nos termos do artigo 35 da Resolução CFMV



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 276 REALIZADA NOS DIAS 20 E 21 DE NOVEMBRO DE 2017, EM CURITIBA-PR-----

-----Pág. 32

1 nº. 1041/2013, bem como o cancelamento do débito referente ao certificado de
2 regularidade”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da relatora.-----

3 **SEI nº 9399/2017-41** - Gato Mia Petshop e Comércio de Ferragens Ltda. ME -

4 **Parecer:** “Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo
5 CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja
6 o CANCELAMENTO DO REGISTRO, com o cancelamento dos débitos posteriores à
7 data do encerramento da atividade, nos termos dos artigos 35 e 36 e 38 da Resolução
8 CFMV nº. 1041/2013.” **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da relatora.-.-

9 **SEI nº 9452/2017-11** - J. S. de Oliveira Agropecuária – ME – **Parecer:** “Face ao
10 exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do
11 presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO
12 DO REGISTRO, com a manutenção dos débitos existentes, nos termos dos artigos 35,
13 36 e 38 da Resolução CFMV nº. 1041/2013.” **Decisão:** Aprovado por unanimidade o
14 parecer da relatora.-----

15 **SEI nº 9665/2017-35** - Ewerton Antonio de Camargo Pacheco – ME - **Parecer:** “Face
16 ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do
17 presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO
18 DO REGISTRO, com o cancelamento dos débitos posteriores à data do encerramento
19 da atividade, nos termos dos artigos 35 e 36 e 38 da Resolução CFMV nº.
20 1041/2013.” **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da relatora.-.-

21 **SEI nº 9775/2017-05** - Michael William Coelho & Cia Ltda. – ME - **Parecer:** “Face
22 ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do
23 presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO
24 DO REGISTRO, com a manutenção dos débitos até a data de comprovação do
25 encerramento das atividades e o cancelamento dos débitos posteriores à data do



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 276 REALIZADA NOS DIAS 20 E 21 DE NOVEMBRO DE 2017, EM CURITIBA-PR.....

.....Pág. 33

1 encerramento da atividade, nos termos dos artigos 35 e 36 e 38 da Resolução CFMV
2 nº. 1041/2013. ” **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da relatora.....

3 **SEI nº 9983/2017-04** - Animali Felici Clinica Veterinaria Ltda – ME - **Parecer:**

4 “Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo
5 CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja
6 o CANCELAMENTO DO REGISTRO, com a manutenção dos débitos até a data de
7 comprovação do encerramento das atividades e o cancelamento dos débitos
8 posteriores à data do encerramento da atividade, nos termos dos artigos 35 e 36 e 38
9 da Resolução CFMV nº. 1041/2013. ” **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer
10 da relatora.....

11 **SEI nº 10145/2017-75** - Thomazini & Cia Ltda – ME - **Parecer:** “Face ao exposto e
12 demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente
13 pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO
14 REGISTRO, com o cancelamento dos débitos posteriores à data do encerramento da
15 atividade, nos termos dos artigos 35 e 36 e 38 da Resolução CFMV nº. 1041/2013. ”

16 **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da relatora.....

17 **Relator: Dr. Raimundo Alberto Tostes.....**

18 **SEI nº 0787/2017-66** - Arlindo Antonio Thomé - Propriedade Rural - **Parecer:** “Face
19 ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do
20 presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO
21 DO REGISTRO, nos termos do artigo 35 da Resolução CFMV nº. 1041/2013. ”

22 **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

23 **SEI nº 4711/2017-18** - Larissa Zago - Consultório Veterinário - **Parecer:** “Face ao
24 exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do
25 presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO
26 DO REGISTRO, nos termos do artigo 35 da Resolução CFMV nº. 1041/2013 bem



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 276 REALIZADA NOS DIAS 20 E 21 DE NOVEMBRO DE 2017, EM CURITIBA-PR.....

.....Pág. 34

1 como o cancelamento do débito referente ao certificado de regularidade. ” **Decisão:**

2 Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

3 **Protocolo nº 14548/16** – Serafin Meneghel - **Parecer:** “Face ao exposto e demais
4 provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo
5 PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO, nos
6 termos do artigo 35 da Resolução CFMV nº. 1041/2013. ” **Decisão:** Aprovado por
7 unanimidade o parecer do relator.....

8 **15. PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO.....**

9 **Relator: Dr. Álvaro Bueno Filho.....**

10 **SEI nº 7875/2017-99** - Samantha Tatiane Carboni da Silva Gomes.....

11 **SEI nº 3824/2017-98** - Nelson Soares - MEI.....

12 **SEI nº 3835/2017-78** - Agropecuária Boi de Ouro Ltda.....

13 **SEI nº 0288/2017-79** - Lippi e Silva Comércio de Produtos Agropecuários Ltda ME..

14 **SEI nº 7869/2017-31** – PRS Clínica Veterinária e Agropecuária Ltda – ME.....

15 **SEI nº 0291/2017-92** - Paula E. dos Santos Andreatta - ME.....

16 **SEI nº 3822/2017-07** - Rodrigo da Silva Pinto Comércio Produtos Agropecuários
17 Ltda - ME.....

18 **SEI nº 8348/2017-00** - Maria Eduarda Noviller Rodrigues - Consultório Veterinário..

19 **SEI nº 9093/2017-94** - Nelson Urbano da Luz.....

20 **SEI nº 4582/2017-50** - Pet Center Comércio e Participações S.A.....

21 **SEI nº 9124/2017-15** – Deneide Regina Pereira.....

22 **SEI nº 9180/2017-41** - Valmir Toneli.....

23 **SEI nº 2184/2017-07** - Emiliana Cristina Martinez Fuzie.....

24 **SEI nº 10131/2017-51** – Andressa V. C. S. e Marques Ferreira – Consultório
25 Veterinário.....

26 **SEI nº 6991/2017-91** - Município de Corbélia.....



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 276 REALIZADA NOS DIAS 20 E 21 DE NOVEMBRO DE 2017, EM CURITIBA-PR.....

.....Pág. 35

1 **SEI nº 5139/2017-04** - Maria Gorete Marinoski - Vida e Cão.....

2 **SEI nº 3297/2017-11** - Mauri Menegolo - ME.....

3 **SEI nº 4180/2017-55** - Aviário Galo Veio Ltda - ME.....

4 **SEI nº 9319/2017-57** - Fernando A. R. Vieira - Consultório Veterinário.....

5 **SEI nº 9301/2017-55** – Distribuidora de Carnes Friguara Importação e Exportação
6 Ltda.....

7 **SEI nº 9584/2017-35** - Sinigaglia Pet Shop Ltda - ME.....

8 **Parecer:** “Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo
9 cancelamento dos autos de infração constantes nos processos administrativos SEI nº
10 7875/2017-99, SEI nº 3824/2017-98, SEI nº 3835/2017-78, SEI nº 0288/2017-79, SEI
11 nº 7869/2017-31, SEI nº 0291/2017-92, SEI nº 3822/2017-07, SEI nº 8348/2017-00,
12 SEI nº 9093/2017-94, SEI nº 4582/2017-50, SEI nº 9124/2017-15, SEI nº 9180/2017-
13 41, SEI nº 2184/2017-07, SEI nº 10131/2017-51, SEI nº 6991/2017-91, SEI nº
14 5139/2017-04, SEI nº 3297/2017-11, SEI nº 4180/2017-55, SEI nº 9319/2017-57, SEI
15 nº 9301/2017-55, SEI nº 9584/2017-35”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade os
16 pareceres do relator.....

17 **Relator: Dr. Antônio Ademar Garcia**.....

18 **SEI nº 7732/2017-87** - Franciele Aurea da Silva - Processo sobrestado, solicitado
19 parecer jurídico para subsidiar a decisão neste e em casos análogos.....

20 **SEI nº 8067/2017-49** - Valdir da Silva Martim & Cia Ltda ME - Processo sobrestado,
21 solicitado parecer jurídico para subsidiar a decisão neste e em casos análogos.....

22 **SEI nº 8463/2017-76** - Erika Augusta Simões de Almeida Santos - Processo
23 sobrestado, solicitado parecer jurídico para subsidiar a decisão neste e em casos
24 análogos.....



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 276 REALIZADA NOS DIAS 20 E 21 DE NOVEMBRO DE 2017, EM CURITIBA-PR.....

.....Pág. 36

1 **SEI nº 8462/2017-21** - Erika Augusta Simões de Almeida Santos - Processo
2 sobrestado, solicitado parecer jurídico para subsidiar a decisão neste e em casos
3 análogos.....

4 **SEI nº 7673/2017-47** - Jose Maria dos Reis - Processo sobrestado, solicitado parecer
5 jurídico para subsidiar a decisão neste e em casos análogos.....

6 **SEI nº 7676/2017-81** - Jose Maria dos Reis - Processo sobrestado, solicitado parecer
7 jurídico para subsidiar a decisão neste e em casos análogos.....

8 **SEI nº 7717/2017-39** - Tayla Caroline Carvalho da Silva - Processo sobrestado,
9 solicitado parecer jurídico para subsidiar a decisão neste e em casos análogos.....

10 **Relatora: Dra. Nilva Maria Freres Mascarenhas.....**

11 **Protocolo nº 8336/17** – Ferreira e Afonso Ltda. - **Parecer:** “Face ao exposto e demais
12 provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO da presente defesa e pelo
13 PROVIMENTO, qual seja o CANCELAMENTO do auto de infração
14 nº. 37698/2016”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da relatora.....

15 **Protocolo nº 8348/17** – Entre Rios Insumos Agrícolas Ltda - **Parecer:** “Face ao
16 exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do
17 presente processo e pelo PROVIMENTO, qual seja o CANCELAMENTO do auto de
18 infração nº. 37787/2016”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da relatora..

19 **Relator: Dr. Edmilson Santos de Freitas.....**

20 **Protocolo nº 18582/16** – Município de União da Vitória – Este processo será relatado
21 em plenária futura.....

22 **SEI nº 0681/2017-62** - José Roberto Trez Jr - Consultório Veterinário - **Parecer:**
23 “Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO
24 da defesa e pelo seu PROVIMENTO, qual seja o cancelamento do auto de infração
25 nº. 38972/2017”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 276 REALIZADA NOS DIAS 20 E 21 DE NOVEMBRO DE 2017, EM CURITIBA-PR.....

.....Pág. 37

1 **SEI nº 1972/2017-78** - Sergio Luiz Ferreira - **Parecer:** “Face ao exposto e demais
2 provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO da presente defesa e pelo
3 PROVIMENTO da mesma, qual seja o CANCELAMENTO do auto de infração nº.
4 39016/2017. ” **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

5 **Relator: Dr. Raimundo Alberto Tostes.....**

6 **SEI nº 6945/2017-91** - Flavio A. Braga de Souza – ME - **Parecer:** “Face ao exposto e
7 demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO da presente defesa
8 e pelo PROVIMENTO da mesma, qual seja o CANCELAMENTO do auto de
9 infração nº. 39250/2017. ” **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.-.

10 **SEI nº 5055/2017-62** – Michele Cristina de Lima Guerra Lacerda - **Parecer:** “Face ao
11 exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO da
12 presente defesa e pelo PROVIMENTO da mesma, qual seja o CANCELAMENTO do
13 auto de infração nº. 39992/2017. ” **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do
14 relator.....

15 **SEI nº 3445/2017-06** – Fernanda Rafaela da Silva - Consultório Veterinário -
16 **Parecer:** “Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo
17 CONHECIMENTO da defesa e pelo seu PROVIMENTO, qual seja o cancelamento
18 do auto de infração nº. 39663/2017. ” **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer
19 do relator.....

20 **SEI nº 1272/2017-83** – M B da Silva – ME - **Parecer:** “Face ao exposto e demais
21 provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO da presente defesa e pelo
22 PROVIMENTO da mesma, qual seja o CANCELAMENTO do auto de infração nº.
23 37421/2017. ” **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

24 **SEI nº 0876/2017-11** – La Cave Comércio de Vinhos e Bebidas Ltda - **Parecer:**
25 “Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO
26 da presente defesa e pelo PROVIMENTO da mesma, qual seja o CANCELAMENTO



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 276 REALIZADA NOS DIAS 20 E 21 DE NOVEMBRO DE 2017, EM CURITIBA-PR.....

.....Pág. 38

1 do auto de infração nº. 39617/2017.” **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer
2 do relator.....

3 **SEI nº 3385/2017-13** - Paulo Henrique Melo dos Reis - ME Ltda. - **Parecer:** “Face ao
4 exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO da
5 presente defesa e pelo PROVIMENTO da mesma, qual seja o CANCELAMENTO do
6 auto de infração nº. 39652/2017.” **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do
7 relator.....

8 **Protocolo nº 8341/17** – J. G. Schimit & Cia Ltda. - **Parecer:** “Face ao exposto e
9 demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO da presente defesa
10 e pelo PROVIMENTO da mesma, qual seja o CANCELAMENTO do auto de
11 infração nº. 38667/2016”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.-.-

12 **Relator: Dr. Eros Luiz Sousa.**.....

13 **SEI nº 2277/2017-23** - Selenita Super Pet Ltda. – ME.....

14 **SEI nº 4881/2017-94** - Serumaninho Clínica de Assistência à Saúde Animal Ltda –
15 ME.....

16 **Parecer:** “Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo
17 cancelamento dos autos de infração constantes nos processos administrativos SEI nº
18 2277/2017-23 e SEI nº 4881/2017-94”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o
19 parecer do relator.....

20 **SEI nº 6309/2017-60** - Empório Animal Ltda. – ME - **Parecer:** “Face ao exposto e
21 demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO da defesa e pelo
22 seu NÃO PROVIMENTO, qual seja a MANUTENÇÃO do auto de infração nº.
23 39709/2017”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

24 **SEI nº 5411/2017-48** - Tiago Cesar Sell - Pet Shop - **Parecer:** “Face ao exposto e
25 demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO da defesa e
26 pelo PROVIMENTO do mesmo, com o CANCELAMENTO do auto de infração nº.



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 276 REALIZADA NOS DIAS 20 E 21 DE NOVEMBRO DE 2017, EM CURITIBA-PR.....

.....Pág. 39

1 37643/2017, **concedendo o prazo de 120 dias** para realização das adequações. Ao
2 final do prazo a fiscalização deverá realizar visita para averiguação da regularização”.

3 **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

4 **SEI nº 6213/2017-00** - Pedro de Paula Xavier & Cia Ltda - Processo sobrestado,
5 solicitado parecer jurídico para subsidiar a decisão neste e em casos análogos.....

6 **SEI nº 9159/2017-46** - Clinica Gobbi Ltda. - **Parecer:** “Face ao exposto e demais
7 provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO da defesa e pelo seu
8 PROVIMENTO, qual seja a impugnação do auto de infração nº. 37772/2016”.

9 **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

10 **SEI nº 6096/2017-76** - Inu Pet Store Veterinaria Ltda. – ME - **Parecer:** “Face ao
11 exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do
12 recurso e seu NÃO PROVIMENTO, com a MANUTENÇÃO do auto de infração nº
13 40311/2017”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

14 **SEI nº 8708/2017-65** - C. A. B. Alimentos Eireli – ME – Encaminhado a Seção de
15 Fiscalização para visita ao local.....

16 **SEI nº 8736/2017-82** - C. A. B. Alimentos Eireli – ME – Encaminhado a Seção de
17 Fiscalização para visita ao local.....

18 **Relator: Dr. Leonardo Nápoli**

19 **SEI nº 5326/2017-80** – Josiane Aparecida da Rosa - **Parecer:** “Face ao exposto e
20 demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO da defesa e
21 pelo NÃO PROVIMENTO do mesmo, com a MANUTENÇÃO do auto de infração
22 nº. 36077/2017”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

23 **SEI nº 4183/2017-99** – Andreia Paula dos Santos Ewald – ME - **Parecer:** “Face ao
24 exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO da
25 defesa e pelo NÃO PROVIMENTO do mesmo, com a MANUTENÇÃO do auto de
26 infração nº. 39974/2017”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.-.



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 276 REALIZADA NOS DIAS 20 E 21 DE NOVEMBRO DE 2017, EM CURITIBA-PR.....

.....Pág. 40

1 **Relator: Dr. Carlos Frederico Grubhofer.....**

2 **SEI nº 7213/2017-19** - Aurea Cristina Sousa – Processo sobrestado, solicitado parecer
3 jurídico para subsidiar a decisão neste e em casos análogos.....

4 **SEI nº 9200/2017-84** – Ponto do Cão Pet Shop Ltda. – ME ME - **Parecer:** “Face ao
5 exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO da
6 defesa e pelo PROVIMENTO da mesma, qual seja o CANCELAMENTO do auto de
7 infração nº. 38218/2017”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.-

8 **16. RECURSO CONTRA AUTO DE MULTA.....**

9 **Relatora: Dra. Nilva Maria Freres Mascarenhas.....**

10 **Protocolo nº 13491/15** – Fagnani Informática Ltda. – **Parecer:** “Face ao exposto e
11 demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do recurso e seu
12 PROVIMENTO, com o CANCELAMENTO do auto de multa nº. 214/2015. Saliento,
13 contudo, que é atividade deste CRMV-PR a fiscalização do exercício profissional e a
14 garantia da boa qualidade dos serviços e produtos Médico Veterinário e Zootécnico à
15 população, neste caso, apesar da manutenção da ART à esta Instituição, e ao
16 profissional por ela indicado. Cabe a este RT a responsabilidade pelo material
17 apresentado aos assistentes do referido Curso. Qualquer atividade exercida por estes
18 profissionais deve seguir o que está previsto em Lei, resguardando-se as atividades
19 privativas do Médico Veterinário aos profissionais diplomados na Forma da Lei e ao
20 Código de Ética Profissional”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da
21 relatora.....

22 **Relator: Dr. Edmilson Santos de Freitas.....**

23 **SEI nº 6781/2017-01** – Município de Prudentópolis - **Parecer:** “Face ao exposto e
24 demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO da defesa e pelo
25 seu PROVIMENTO, qual seja o cancelamento do auto de infração nº. 38438/2017”.

26 **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 276 REALIZADA NOS DIAS 20 E 21 DE NOVEMBRO DE 2017, EM CURITIBA-PR.....

.....Pág. 41

1 Dra. Ana Lucia questiona porque o serviço de inspeção municipal tem que ter um RT
2 e o estadual não. Dr. Rafael esclarece que o MAPA deu respaldo para a
3 obrigatoriedade de RT na inspeção municipal.....

4 **SEI nº 5868/2017-52 - Josiane Kobiski Portela - Parecer:** “Face ao exposto e demais
5 provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do recurso e seu
6 PROVIMENTO, com o cancelamento do auto de multa nº. 077/2017”. **Decisão:**
7 Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

8 **SEI nº 2599/2017-72 - Luana Pereira de Carlos Jeranoski - Consultório Veterinário -**
9 **Parecer:** “Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo
10 CONHECIMENTO do recurso e seu PROVIMENTO, qual seja o cancelamento do
11 auto de multa nº. 169/2017”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do
12 relator.....

13 **SEI nº 1048/2017-91 - Cooperativa Agroindustrial de Londrina – Cativa - Parecer:**
14 “Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO
15 do recurso e seu PROVIMENTO, com o cancelamento do auto de multa nº. 45/2017”.
16 **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

17 **SEI nº 6793/2017-27 - Wagner Souza Júlio - Consultório Veterinário - Parecer:**
18 “Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO
19 do recurso e seu PROVIMENTO, com o cancelamento do auto de multa nº. 95/2017”.
20 **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

21 **SEI nº 5845/2017-48 - Município De Ibema - Parecer:** “Face ao exposto e demais
22 provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do recurso e seu NÃO
23 PROVIMENTO, com a MANUTENÇÃO do auto de multa nº. 61/2017”. **Decisão:**
24 Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

25 **Relator: Dr. Raimundo Alberto Tostes.....**



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 276 REALIZADA NOS DIAS 20 E 21 DE NOVEMBRO DE 2017, EM CURITIBA-PR-----

-----Pág. 42

1 **Protocolo nº 13143/16** – Josiane dos Santos - Pet Shop – Processo sobrestado,
2 solicitado parecer jurídico para subsidiar a decisão neste e em casos análogos.-----

3 **Protocolo nº 4348/15** – Karina Popovicz – Consultório Veterinário - **Parecer:** “Face
4 ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO da
5 defesa e pelo seu PROVIMENTO, qual seja o CANCELAMENTO do auto de multa
6 nº. 089/2017”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.-----

7 A Sessão foi suspensa às 16h. No dia 21 de novembro de 2017 às 09h14min, após ser
8 constatada a existência de *quórum* pelo Secretário Geral, se deu a continuidade aos
9 trabalhos da Sessão Plenária Ordinária do CRMV-PR nº 276 – Gestão 2017/2020.
10 Presentes Dr. Masaru Sugai e Dr. Air Fagundes, Presidente do CRMV-RS. Dr.
11 Leonardo agradece a presença dos Drs. Masaru e Air, dois expoentes da Medicina
12 Veterinária. Passa a condução à Dra. Nilva, que endossa as palavras do Dr. Leonardo
13 e consta que é uma honra receber o Dr. Masaru e o Dr. Air, que conduz um conselho
14 semelhante ao nosso. Passa a palavra ao Dr. Air, que inicia afirmando que se sente
15 honrado em vir ao CRMV-PR, informa que a vinda até Curitiba tem o objetivo de dar
16 a continuidade à relação aproximada que existia entre os conselhos do Sul, que
17 alinhava os procedimentos e as diretrizes de gestão, respeitadas as particularidades das
18 propostas de cada diretoria. Ressalta a união que caracterizava a relação entre os
19 CRMVs do Sul. Comenta que as mudanças que estão acontecendo no CFMV são
20 significativas, são saudáveis para a gestão do sistema, renovação e modernização. Dr.
21 Masaru comenta que o PR teve duas gestões e que como resultado da democracia a
22 alternância de poder é muito importante e oxigena a gestão. Ressalta que a integração
23 com o CRMV-RS não acontecia somente na área técnica, mas também na área
24 administrativa e isso trazia muitos benefícios a todos os conselhos com a troca de
25 experiências O enriquecimento dos três conselhos foi claramente observada nos anos
26 em que os Estados do Sul estiveram unidos. Dra. Nilva agradece a presença e



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 276 REALIZADA NOS DIAS 20 E 21 DE NOVEMBRO DE 2017, EM CURITIBA-PR.....

.....Pág. 43

1 pronunciamiento do Dr. Air. Dr. Leonardo concorda com Dr. Air que temos que ser
2 fiéis à ideologia e às pessoas, afirma que a decisão acerca da retomada da união dos
3 conselhos do Sul já está tomada por parte da nova gestão do CRMV-PR. Ampliar a
4 união com os demais conselhos do País, que se alinham em relação aos entendimentos
5 e diretrizes das gestões.....

6 09h52min retira-se o Dr. Masaru.....

7 **16. RECURSO CONTRA AUTO DE MULTA.....**

8 **Relator: Dr. Leonardo Nápoli**

9 **SEI nº 6777/2017-34 - Osmário Ferreira da Silva – Frios – Parecer:** “Face ao
10 exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do
11 recurso e seu PROVIMENTO, qual seja o cancelamento do auto de multa nº.
12 107/2014. ” **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

13 **SEI nº 7823/2017-12 - Anderson Luis Pellin - Consultório Veterinário – Parecer:**
14 “Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO
15 do recurso e seu NÃO PROVIMENTO, com a MANUTENÇÃO do auto de multa nº.
16 136/2017. ” **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

17 **SEI nº 7324/2017-25 - Sérgio Roberto Souza do Carmo – ME – Parecer:** “Face ao
18 exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do
19 recurso e seu NÃO PROVIMENTO, com a MANUTENÇÃO do auto de multa nº.
20 131/2017”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

21 **SEI nº 1362/2017-74 - João Humberto Barreto – Parecer:** “Face ao exposto e demais
22 provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do recurso e seu
23 PROVIMENTO, com o cancelamento do auto de multa nº. 048/2017”. **Decisão:**
24 Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

25 **SEI nº 1814/2017-18 - Zandreli Elias Catelli - Consultório Veterinário – Parecer:** “
26 Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 276 REALIZADA NOS DIAS 20 E 21 DE NOVEMBRO DE 2017, EM CURITIBA-PR.....

.....Pág. 44

1 recurso e pelo seu PROVIMENTO, qual seja cancelamento do auto de multa n.º.
2 56/2017.” **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

3 **SEI n.º 10254/2017-92** - Juliano Silvina - Consultório Veterinário – **Parecer:** “Face ao
4 exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do recurso
5 e pelo seu PROVIMENTO, qual seja cancelamento do auto de multa n.º. 195/2017. ”

6 **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

7 **SEI n.º 7309/2017-87** - Município de Wenceslau Braz - Este processo será
8 encaminhado a Seção de Fiscalização para notificação do Município.....

9 **SEI n.º 5857/2017-72** - Rosylea Cibele Costa – ME – **Parecer:** “Face ao exposto e
10 demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do recurso e pelo
11 seu PROVIMENTO, com o CANCELAMENTO do auto de multa n.º 65/2017”.

12 **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

13 **SEI n.º 5847/2017-37** - Cooperativa de Leite da Agricultura Familiar - Nova Prata do
14 Iguaçu - Processo sobrestado em função de solicitação de Parecer Jurídico sobre o
15 procedimento a ser adotado no caso em tela e em casos análogos.....

16 **SEI n.º 5844/2017-01** - Município de Leópolis – **Parecer:** “Face ao exposto e demais
17 provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do recurso e seu NÃO
18 PROVIMENTO, com a MANUTENÇÃO do auto de multa n.º. 62/2017”. **Decisão:**
19 Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

20 **SEI n.º 7313/2017-45** - Joel José Gonçalves Alves - Processo sobrestado em função de
21 solicitação de Parecer Jurídico sobre o procedimento a ser adotado no caso em tela e
22 em casos análogos.....

23 **SEI n.º 5835/2017-11** - Wanya Teixeira de Asevedo – **Parecer:** “Face ao exposto e
24 demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do recurso e seu
25 NÃO PROVIMENTO, com a MANUTENÇÃO do auto de multa n.º. 74/2017”.

26 **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 276 REALIZADA NOS DIAS 20 E 21 DE NOVEMBRO DE 2017, EM CURITIBA-PR.....

.....Pág. 45

1 **Relator: Dr. Carlos Frederico Grubhofer**

2 **SEI nº 6771/2017-67** - Tobias Tardeli – ME – **Parecer:** “Face ao exposto e demais
3 provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do recurso e seu
4 PROVIMENTO, com o cancelamento do auto de multa nº. 101/2017.” **Decisão:**
5 Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

6 **SEI nº 5846/2017-92** - Agostinho Antônio Grander – ME – **Parecer:** “Face ao
7 exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do
8 recurso e seu PROVIMENTO, com o cancelamento do auto de multa nº 66/2017.”
9 **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

10 **SEI nº 4584/2017-49** - Wilson de Lira Junior – Processo sobrestado em função de
11 solicitação de Parecer Jurídico sobre o procedimento a ser adotado no caso em tela e
12 em casos análogos.....

13 **SEI nº 6789/2017-69** - Euclides Bernadino Besegato – **Parecer:** “Face ao exposto e
14 demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do recurso e seu
15 PROVIMENTO, com o cancelamento do auto de multa nº. 92/2017.” **Decisão:**
16 Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

17 **SEI nº 6796/2017-61** - Rodrigues Pinheiro Agropecuária Ltda. – **Parecer:** “Face ao
18 exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do
19 recurso e seu PROVIMENTO, com o cancelamento do auto de multa nº. 96/2017. ”
20 **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

21 **SEI nº 3700/2017-11** - Tadeu Roberto Sierakowski – **Parecer:** “Face ao exposto e
22 demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do recurso e seu
23 PROVIMENTO, com o cancelamento do auto de multa nº. 39/2017.” **Decisão:**
24 Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

25 **SEI nº 1085/2017-08** - Larissa Penteado ME – **Parecer:** “Face ao exposto e demais
26 provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do recurso e seu



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 276 REALIZADA NOS DIAS 20 E 21 DE NOVEMBRO DE 2017, EM CURITIBA-PR.....

.....Pág. 46

1 PROVIMENTO, com o cancelamento do auto de multa n.º 47/2017.” **Decisão:**

2 Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

3 **17. HOMOLOGAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.....**

4 **Relator: Dr. Ricardo Pereira Ribeiro.....**

5 **SEI n.º 6272/2017-70** - Lilian Toffanetto – **Parecer:** “Face ao exposto e demais
6 provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo
7 PROVIMENTO do mesmo com a homologação da RT pretendida”. **Decisão:**

8 Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

9 **SEI n.º 7571/2017-21** - Airton Antonio Farinela Filho – **Parecer:** “Face ao exposto e
10 demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente
11 pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo com a homologação da RT pretendida.”

12 **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

13 **SEI n.º 7305/2017-07** - Rodrigo Tozetto – **Parecer:** “Face ao exposto e demais provas
14 constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e
15 pelo PROVIMENTO do mesmo, qual seja a homologação de responsabilidade técnica
16 entre profissional Rodrigo Tozetto (CRMV-PR n.º 5443 VP) e a empresa Okaenski &
17 Antonio Ltda. (PJ n.º 21336).” **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do
18 relator.....

19 **SEI n.º 7588/2017-89** - Fabiola Secretti Facco – **Parecer:** “Face ao exposto e demais
20 provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo
21 NÃO PROVIMENTO do mesmo; qual seja a homologação da responsabilidade
22 técnica.” **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

23 **Relator: Dr. Leonardo Nápoli.....**

24 **SEI n.º 9014/2017-45** - Elcio Perpetuo Rossi – **Parecer:** “Face ao exposto e demais
25 provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e
26 pelo PROVIMENTO do mesmo, qual seja a homologação de responsabilidade técnica



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 276 REALIZADA NOS DIAS 20 E 21 DE NOVEMBRO DE 2017, EM CURITIBA-PR.....

.....Pág. 47

1 entre profissional Elcio Perpetuo Rossi (CRMV-PR nº 4636 VP) com a empresa
2 Supermercado Spinassi Ltda. ME (PJ 10567).” **Decisão:** Aprovado por unanimidade o
3 parecer do relator.....

4 **SEI nº 7184/2017-95** - Sandro Eduardo Crespim – **Parecer:** “Face ao exposto e
5 demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente
6 pedido, e pelo NÃO PROVIMENTO do mesmo.” **Decisão:** Aprovado por
7 unanimidade o parecer do relator.....

8 **SEI nº 7933/2017-84** - Anderlei Xavier Scomparin – **Parecer:** “Face ao exposto e
9 demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente
10 pedido, e pelo NÃO PROVIMENTO do mesmo.” **Decisão:** Aprovado por
11 unanimidade o parecer do relator.....

12 **SEI nº 8423/2017-24** - Edelcio Diana Santa Maria – **Parecer:** “Face ao exposto e
13 demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente
14 pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo com a homologação da RT pretendidas,
15 com carga horária de 13 (treze) horas semanais”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade
16 o parecer do relator.....

17 **Relator: Dr. Eros Luiz Sousa.....**

18 **SEI nº 0355/2017-55** - Yury Nagea – Processo deverá retornar a Seção de
19 Fiscalização.....

20 **Relator: Dr. Raimundo Alberto Tostes.....**

21 **SEI nº 3252/2017-47** – Thabata Stasio - **Parecer:** “Face ao exposto e demais provas
22 constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo NÃO
23 PROVIMENTO do mesmo”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do
24 relator.....

25 **18. PROCESSO ADMINISTRATIVO.....**

26 **Relator: Dr. Eros Luiz Sousa.....**



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 276 REALIZADA NOS DIAS 20 E 21 DE NOVEMBRO DE 2017, EM CURITIBA-PR.....

.....Pág. 48

1 **SEI nº 8841/2017-11** - Projeto de Castração química do município da Lapa –

2 **Parecer:** “Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo**
3 **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo, deve
4 ser encaminhada junto a esta decisão cópia do Parecer nº. 57194/2017 da ASSTEC
5 para que a Dra Adriana Bianchini tenha ciência de seu conteúdo e das sugestões que
6 constam no mesmo, com extremo cuidado aos quesitos de controle de dor pós
7 aplicação do gluconato de zinco, visto a limitada referência científica. Também sugiro
8 cuidado com o manejo de animais em ambientes públicos, visto a responsabilidade da
9 responsável técnica em situações zoonóticas.” **Decisão:** Aprovado por unanimidade o
10 parecer do relator.....

11 **SEI nº 6873/2017-82** - Projeto de Controle de Cães e Gatos no Município de Dois
12 Vizinhos – **Parecer:** “Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto
13 pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo, deve
14 ser encaminhada junto a esta decisão cópia do Parecer nº. 72/2017 da ASSTEC à
15 Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, para que tenha ciência de seu conteúdo e das
16 sugestões que constam no mesmo”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do
17 relator.....

18 **SEI nº 005697/2017-61** - Projeto de Controle Populacional - Deputado Cobre
19 Repórter – **Parecer:** “Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto
20 pelo **CONHECIMENTO** do pedido e pelo **NÃO PROVIMENTO** do mesmo, devendo
21 ser encaminhado o Parecer da ASSTEC nº 43/2017 da ASSTEC ao Deputado Cobra
22 Reportes, para conhecimento e providências”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o
23 parecer do relator.....

24 **SEI nº 7368/2017-55** - Projeto de Controle Populacional de Cães e Gatos no
25 município de Guarapuava-PR. – **Parecer:** “Face ao exposto e demais provas
26 constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do pedido e pelo **NÃO**



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 276 REALIZADA NOS DIAS 20 E 21 DE NOVEMBRO DE 2017, EM CURITIBA-PR.....

.....Pág. 49

1 PROVIMENTO do mesmo, devendo ser encaminhado o Parecer da ASSTEC n°
2 70/2017 da ASSTEC à Dra. Raphaéli Siqueira Bahls, CRMV-R n° 11879, para
3 conhecimento e providências. Lembrando que a execução em andamento está em
4 desacordo com o CRMVPR”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do
5 relator.....

6 **SEI n° 6507/2017-23** - Projeto de Controle Populacional de Cães e Gatos - Unidade
7 Móvel de Esterilização e Educação em Saúde. – **Parecer:** “Face ao exposto e demais
8 provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e
9 pelo PROVIMENTO PARCIAL do mesmo, deve ser encaminhada junto a esta
10 decisão cópia do Parecer n°. 56/2017 da ASSTEC para que a Dra Rita de Cassia
11 Garcia, Dr Rogerio Robes e a UFPR tenham ciência de seu conteúdo e das sugestões
12 que constam no mesmo. Assim fica determinado o **impedimento** da realização de
13 cirurgias em escolas ou qualquer outro ambiente alem da UMEES e do HV-UFPR,
14 visto a resolução federal e parecer técnico do CRMVPR”. **Decisão:** Aprovado por
15 unanimidade o parecer do relator.....

16 **SEI n° 10403/2017-13** - Alexandre Dolfini Augusto (análise planta baixa) – **Parecer:**
17 “Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo CONHECIMENTO
18 do pedido e pelo NÃO PROVIMENTO do mesmo”. **Decisão:** Aprovado por
19 unanimidade o parecer do relator.....

20 **Extra Pauta – SEI n° 10168/2017-80** - Projeto de Educação, Pesquisa e Extensão da
21 Universidade Positivo – **Parecer:** “O Projeto de Controle Populacional da UP é de
22 extrema importância para comunidade em geral e principalmente para comunidade
23 acadêmica. Sua aprovação na CEUA foi fundamental para avaliação da plenária assim
24 como as considerações da ASSTEC, as quais devem ser observadas. Assim, voto pela
25 APROVAÇÃO COM RESSALVAS, onde solicito a inclusão da atividade "Projetos
26 de controle populacional de cães e gatos" na sua Anotação de Responsabilidade



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 276 REALIZADA NOS DIAS 20 E 21 DE NOVEMBRO DE 2017, EM CURITIBA-PR.....

.....Pág. 50

1 Técnica do Centro Cirúrgico experimental”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o
2 parecer do relator.....

3 A Sessão foi suspensa para almoço às 12h20min retornando às 13h20min.. Constata-
4 se a ausência do Dr. Eros de Sousa.....

5 **19. DENÚNCIAS.....**

6 **Protocolo nº 900/2017** - Após a análise do processo decide o Plenário, por
7 unanimidade de votos, pela instauração de Processo Ético por configurar em tese,
8 infração a princípio ou norma ético-profissional.....

9 **Protocolo nº 901/2017** - Após a análise do processo decide o Plenário, por
10 unanimidade de votos, pela instauração de Processo Ético por configurar em tese,
11 infração a princípio ou norma ético-profissional.....

12 **Protocolo nº 902/2017** - Após a análise do processo decide o Plenário, por
13 unanimidade de votos, pela instauração de Processo Ético por configurar em tese,
14 infração a princípio ou norma ético-profissional.....

15 **Protocolo nº 903/2017** - Após a análise do processo decide o Plenário, por
16 unanimidade de votos, pela instauração de Processo Ético por configurar em tese,
17 infração a princípio ou norma ético-profissional.....

18 **Protocolo nº 1182/2017** - Após a análise do processo decide o Plenário, por
19 unanimidade de votos, pela instauração de Processo Ético por configurar em tese,
20 infração a princípio ou norma ético-profissional.....

21 **Protocolo nº 1470/2017** - Após a análise do processo decide o Plenário, por
22 unanimidade de votos, pela instauração de Processo Ético por configurar em tese,
23 infração a princípio ou norma ético-profissional, em face dos dois profissionais
24 citados no e-mail. Devendo um processo tramitar com os documentos originais e sob
25 o nº. 1470/2017 e outro com novo número de protocolo e cópia dos documentos
26 originais.....



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 276 REALIZADA NOS DIAS 20 E 21 DE NOVEMBRO DE 2017, EM CURITIBA-PR.....

.....Pág. 51

1 **Protocolo nº 2275/2017** - Após a análise do processo decide o Plenário, por
2 unanimidade de votos, pela instauração de Processo Ético por configurar em tese,
3 infração a princípio ou norma ético-profissional.....

4 **Protocolo nº 4005/2017** - Após a análise do processo decide o Plenário, por
5 unanimidade de votos, pela instauração de Processo Ético por configurar em tese,
6 infração a princípio ou norma ético-profissional.....

7 **Protocolo nº 4994/2017** – Após a análise do processo decide o Plenário, por
8 unanimidade de votos, pela instauração de Processo Ético por configurar em tese,
9 infração a princípio ou norma ético-profissional, em face dos dois profissionais
10 citados no Ofício nº 57/2017/SSA-PR - MAPA. Devendo um processo tramitar com
11 os documentos originais e sob o nº. 4994/2017 e outro com novo número de protocolo
12 e cópia dos documentos originais.....

13 **Protocolo nº 5147/2017** - Após a análise do processo decide o Plenário, por
14 unanimidade de votos, pela instauração de Processo Ético por configurar em tese,
15 infração a princípio ou norma ético-profissional.....

16 **Protocolo nº 6110/2017** - Após a análise do processo decide o Plenário, por
17 unanimidade de votos, pela instauração de Processo Ético por configurar em tese,
18 infração a princípio ou norma ético-profissional, em face dos dois profissionais
19 citados no Ofício nº 72/2017/SSA-PR - MAPA. Devendo um processo tramitar com
20 os documentos originais e sob o nº. 6110/2017 e outro com novo número de protocolo
21 e cópia dos documentos originais.....

22 **Protocolo nº 6621/2017** – Após a análise do processo decide o Plenário, por
23 unanimidade de votos, pela instauração de Processo Ético por configurar em tese,
24 infração a princípio ou norma ético-profissional.....

25 **Protocolo nº 7383/2017** - Após a análise do processo decide o Plenário, por
26 unanimidade de votos, pela instauração de Processo Ético por configurar em tese,



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 276 REALIZADA NOS DIAS 20 E 21 DE NOVEMBRO DE 2017, EM CURITIBA-PR-----

-----Pág. 52

1 infração a princípio ou norma ético-profissional, em face dos dois profissionais
2 citados no Ofício nº 97/2017/SSA-PR - MAPA. Devendo um processo tramitar com
3 os documentos originais e sob o nº. 7383/2017 e outro com novo número de protocolo
4 e cópia dos documentos originais.-----

5 **Protocolo nº 8027/2017** - Após a análise do processo decide o Plenário, por
6 unanimidade de votos, pela instauração de Processo Ético por configurar em tese,
7 infração a princípio ou norma ético-profissional.-----

8 **Protocolo nº 8189/2017** - Após a análise do processo decide o Plenário, por
9 unanimidade de votos, pela instauração de Processo Ético por configurar em tese,
10 infração a princípio ou norma ético-profissional.-----

11 **Protocolo nº 8190/2017** - Após a análise do processo decide o Plenário, por
12 unanimidade de votos, pela instauração de Processo Ético por configurar em tese,
13 infração a princípio ou norma ético-profissional.-----

14 **Protocolo nº 8231/2017** - Após a análise do processo decide o Plenário, por
15 unanimidade de votos, pela instauração de Processo Ético por configurar em tese,
16 infração a princípio ou norma ético-profissional.-----

17 **Protocolo nº 8295/2017** - Após a análise do processo decide o Plenário, por
18 unanimidade de votos, pela instauração de Processo Ético por configurar em tese,
19 infração a princípio ou norma ético-profissional.-----

20 **Protocolo nº 8293/2017** - Após a análise do processo decide o Plenário, por
21 unanimidade de votos, pela instauração de Processo Ético por configurar em tese,
22 infração a princípio ou norma ético-profissional.-----

23 **Protocolo nº 8294/2017** - Após a análise do processo decide o Plenário, por
24 unanimidade de votos, pela instauração de Processo Ético por configurar em tese,
25 infração a princípio ou norma ético-profissional.-----



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 276 REALIZADA NOS DIAS 20 E 21 DE NOVEMBRO DE 2017, EM CURITIBA-PR-----

-----Pág. 53

1 **Protocolo nº 8397/2017** – Após a análise do processo decide o Plenário, por
2 unanimidade de votos, pela instauração de Processo Ético por configurar em tese,
3 infração a princípio ou norma ético-profissional, em face dos seis profissionais citados
4 no Ofício nº 206/2017/SSA-PR - MAPA. Devendo um processo tramitar com os
5 documentos originais e sob o nº. 8397/2017 e os demais com novo número de
6 protocolo e cópia dos documentos originais.-----

7 **Protocolo nº 8881/2017** - Após a análise do processo decide o Plenário, por
8 unanimidade de votos, pela instauração de Processo Ético por configurar em tese,
9 infração a princípio ou norma ético-profissional-----

10 **Protocolo nº 8888/2017** - Após a análise do processo decide o Plenário, por
11 unanimidade de votos, pela instauração de Processo Ético por configurar em tese,
12 infração a princípio ou norma ético-profissional, em face dos dois profissionais
13 citados no Despacho da Assessoria Técnica do CRMV-PR. Devendo um processo
14 tramitar com os documentos originais e sob o nº. 8888/2017 e outro com novo número
15 de protocolo e cópia dos documentos originais.-----

16 **Protocolo nº 8891/2017** - Após a análise do processo decide o Plenário, por
17 unanimidade de votos, pela instauração de Processo Ético por configurar em tese,
18 infração a princípio ou norma ético-profissional-----

19 **Protocolo nº 8892/2017** - Após a análise do processo decide o Plenário, por
20 unanimidade de votos, pela instauração de Processo Ético por configurar em tese,
21 infração a princípio ou norma ético-profissional-----

22 **Protocolo nº 8924/2017** - Após a análise do processo decide o Plenário, por
23 unanimidade de votos, pela instauração de Processo Ético por configurar em tese,
24 infração a princípio ou norma ético-profissional-----



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 276 REALIZADA NOS DIAS 20 E 21 DE NOVEMBRO DE 2017, EM CURITIBA-PR.....

.....Pág. 54

1 **Protocolo nº 10430/16** - Após a análise do processo decide o Plenário, por
2 unanimidade de votos, pela instauração de Processo Ético por configurar em tese,
3 infração a princípio ou norma ético-profissional.....

4 **Protocolo nº 4736/16** - Após a análise do processo decide o Plenário, por
5 unanimidade de votos, pela instauração de Processo Ético por configurar em tese,
6 infração a princípio ou norma ético-profissional.....

7 **20. POSIÇÃO FINANCEIRA ATUAL.....**

8 O Sr. Tesoureiro relata a posição financeira atual que é de R\$ 7.385.853,33 (Sete
9 milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e
10 três centavos).

11 **21. APROVAÇÃO DE BALANCETE E COMPARATIVO DE RECEITAS E** 12 **DESPESAS REFERENTE O MÊS DE OUTUBRO/2017.....**

13 Presente o Sr. Claudécir José Munhoz, responsável pela empresa terceirizada de
14 Contabilidade, o qual faz a apresentação do balancete referente ao mês de outubro de
15 2017, que teve a Receita Realizada até 31/10/2017 de R\$ 8.293.108,65 (Oito milhões,
16 duzentos e noventa e três mil, cento e oito reais e sessenta e cinco centavos) e Despesa
17 Liquidada de R\$ 6.593.768,25 (Seis milhões, quinhentos e noventa e três mil,
18 setecentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos). **Decisão:** Aprovado por
19 unanimidade pelos membros do Plenário, o balancete do CRMV-PR referente ao mês
20 de outubro de 2017.....

21 **22. 1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (aprovada *ad referendum*).....**

22 O Sr. Claudécir José Munhoz, responsável pela empresa terceirizada de Contabilidade
23 inicia a apresentação da 1ª Reformulação Orçamentária do CRMV-PR e aponta as
24 justificativas referentes às modificações ocorridas na Proposta Orçamentária Inicial: 1
25 - Estimativa de arrecadação das receitas: **Suplementação nas rubricas:**
26 6.2.1.1.1.01.02.01.001 – Taxas, no valor de R\$ 20.000,00; 6.2.1.1.1.01.02.01.002 –



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 276 REALIZADA NOS DIAS 20 E 21 DE NOVEMBRO DE 2017, EM CURITIBA-PR-----

-----Pág. 55

1 Emolumentos, no valor de R\$ 220.000,00; 6.2.1.1.1.04.07.01.006 – Recuperação de
2 Despesas com Custas Processuais, no valor de R\$ 10.000,00; 6.2.1.1.1.05.02.01.002 –
3 Juros de Mora sobre Dívida Ativa – PF, no valor de R\$ 10.000,00;
4 6.2.1.1.1.05.02.01.003 – Juros de Mora sobre Dívida Ativa – PJ, no valor de R\$
5 5.000,00; 6.2.1.1.1.05.04.01.003 – Atualização Monetária sobre Dívida Ativa – PJ, no
6 valor de R\$ 40.000,00; 6.2.1.1.1.05.06.01.002 – Multa por Mora sobre Dívida Ativa –
7 PF, no valor de R\$ 2.000,00; 6.2.1.1.1.05.06.09.001 – Multas por Infração – PF, no
8 valor de R\$ 1.000,00; 6.2.1.1.1.05.06.09.003 – Multa Eleitoral, no valor de R\$
9 50.000,00; e, 6.2.1.1.1.09.01.08.004 – Dívida Ativa de Multa de Infração - PJ, no
10 valor de R\$ 30.000,00. **Total Geral da Suplementação = R\$ 388.000,00; Redução**
11 **nas rubricas:** 6.2.1.1.1.02.01.01.001 – Anuidades de Pessoas Físicas do Exercício, no
12 valor de R\$ 50.000,00; 6.2.1.1.1.02.01.02.001 – Anuidades de Pessoas Jurídicas do
13 Exercício, no valor de R\$ 150.000,00; 6.2.1.1.1.02.01.02.002 – Anuidades de Pessoas
14 Jurídicas dos Exercícios Anteriores, no valor de R\$ 50.000,00; 6.2.1.1.1.05.02.01.001
15 – Juros de Mora, no valor de R\$ 50.000,00; 6.2.1.1.1.05.06.01.001 – Multas por Mora
16 sobre Receita Tributária, no valor de R\$ 20.000,00; 6.2.1.1.1.09.01.02.001 –
17 Indenizações e/ou Restituições, no valor de R\$ 20.000,00; 6.2.1.1.1.09.01.08.006 –
18 Dívida Ativa Ajuizada – PJ, no valor de R\$ 10.000,00; e, 6.2.1.1.1.09.01.08.007 –
19 Dívida Ativa Ajuizada – PF, no valor de R\$ 100.000,00. **Total Geral da Redução =**
20 **R\$ 450.000,00; O valor total na estimativa de arrecadação das receitas foi**
21 **reduzido em R\$ 62.000,00.** 2 – Redução de dotações orçamentárias iniciais: **Centro**
22 **de Custo: 1.01.01.001 – Pessoal e Encargos** – Redução das Rubricas:
23 6.2.2.1.1.01.01.01.001.001 – Salários, no valor de R\$ 80.000,00;
24 6.2.2.1.1.01.01.01.001.018 – Gratificação por Tempo de Serviço, no valor de R\$
25 10.000,00; 6.2.2.1.1.01.01.01.001.021 – Férias Vencidas e Proporcionais, no valor de
26 R\$ 25.000,00; 6.2.2.1.1.01.01.01.001.023 – Férias – Abono Pecuniário, no valor de



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 276 REALIZADA NOS DIAS 20 E 21 DE NOVEMBRO DE 2017, EM CURITIBA-PR-----

-----Pág. 56

1 R\$ 20.000,00; 6.2.2.1.1.01.01.01.001.024 – Férias – Abono Constitucional (1/3), no
2 valor de R\$ 15.000,00; 6.2.2.1.1.01.01.02.001.001 – Substituição, no valor de R\$
3 15.000,00; 6.2.2.1.1.01.01.02.001.003 – Serviços Extraordinários, no valor de R\$
4 18.000,00; 6.2.2.1.1.01.01.02.001.005 – Aviso Prévio, no valor de R\$ 14.000,00;
5 6.2.2.1.1.01.01.02.001.020 – Prorrogação do Salário Maternidade, no valor de R\$
6 5.000,00; 6.2.2.1.1.01.01.05.001.001 – Contribuições Previdenciárias – INSS
7 Empregador, no valor de R\$ 50.000,00; 6.2.2.1.1.01.01.05.001.003 – Seguro de
8 Acidente de Trabalho, no valor de R\$ 3.000,00; 6.2.2.1.1.01.01.05.001.005 –
9 Contribuição para PIS sobre Folha de Pagamento, no valor de R\$ 3.000,00;
10 6.2.2.1.1.01.01.06.001.001 – FGTS, no valor de R\$ 25.000,00;
11 6.2.2.1.1.01.01.07.001.006 – Auxílio Creche, no valor de R\$ 19.000,00;
12 6.2.2.1.1.01.01.07.001.999, Outros Auxílios, no valor de R\$ 4.000,00; e,
13 6.2.2.1.1.01.01.09.001.001 – Indenizações e Restituições Trabalhistas, no valor de R\$
14 10.000,00. **Centro de Custo: 1.01.02.001 – Atividades Administrativas** – Redução
15 das Rubricas: 6.2.2.1.1.01.02.01.001.044 – Material de Sinalização Visual e Outros,
16 no valor de R\$ 12.000,00; 6.2.2.1.1.01.02.01.001.050 – Bandeiras, Flâmulas e
17 Insígnias, no valor de R\$ 3.000,00; 6.2.2.1.1.01.02.02.005.021 – Comissões e
18 Corretagens – PF, no valor de R\$ 3.000,00; 6.2.2.1.1.01.02.02.005.048 – Verba
19 Indenizatória, no valor de R\$ 4.000,00; 6.2.2.1.1.01.02.02.006.008 –
20 Telecomunicações Fixa – PJ, no valor de R\$ 15.000,00; 6.2.2.1.1.01.02.02.006.013 –
21 Publicidade Legal – PJ, no valor de R\$ 6.000,00; 6.2.2.1.1.01.02.02.006.020 –
22 Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos – PJ, no valor de R\$
23 4.500,00; 6.2.2.1.1.01.02.02.006.021 – Manutenção e Conservação de Software – PJ,
24 no valor de R\$ 5.000,00; 6.2.2.1.1.01.02.02.006.027 – Serviços de Estacionamento de
25 Veículos – PJ, no valor de R\$ 5.000,00; 6.2.2.1.1.01.02.02.006.031 – Serviços de
26 Energia Elétrica – PJ, no valor de R\$ 4.000,00; 6.2.2.1.1.01.02.02.006.039 – Locação



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 276 REALIZADA NOS DIAS 20 E 21 DE NOVEMBRO DE 2017, EM CURITIBA-PR-----

-----Pág. 57

1 de Equipamentos de Processamento de Dados – PJ, no valor de R\$ 20.000,00;
2 6.2.2.1.1.01.02.02.006.041 – Desenvolvimento de Software – PJ, no valor de R\$
3 5.000,00; 6.2.2.1.1.01.02.02.006.082 – Locação de Mão-de-Obra de Limpeza e
4 Conservação – Serviço Terceirizado – PJ, no valor de R\$ 20.000,00; **Centro de**
5 **Custo: 1.01.06.002 – Encontro de Assessores Jurídicos** – redução da rubrica:
6 6.2.2.1.1.01.02.02.001.001 – Diárias para Empregados – no País, no valor de R\$
7 1.000,00; **Centro de Custo: 1.01.06.003 – Encontro Administrativo de Conselhos** –
8 redução da rubrica: 6.2.2.1.1.01.02.02.001.001 – Diárias para Empregados – no País,
9 no valor de R\$ 9.000,00; **Centro de Custo: 1.01.07.001 – Empregados/Servidores** –
10 redução das rubricas: 6.2.2.1.1.01.02.02.005.039 – Despesas com Locomoção – PF,
11 no valor de R\$ 1.000,00; e, 6.2.2.1.1.01.02.02.006.058 – Hospedagens de Empregados
12 – PJ, no valor de R\$ 4.500,00; **Centro de Custo: 1.01.08.001 – Processo Eleitoral** –
13 redução da rubrica: 6.2.2.1.1.01.02.02.006.013 – Publicidade Legal – PJ, no valor de
14 R\$ 1.000,00; **Centro de Custo: 1.02.01.001 - Sessões Plenárias Ordinárias** -
15 redução da rubrica: 6.2.2.1.1.01.02.02.006.999 – Outros Serviços Prestados – PJ, no
16 valor de R\$ 2.000,00; **Centro de Custo: 1.02.01.003 – Sessões de Julgamento** –
17 redução das rubricas: 6.2.2.1.1.01.02.02.005.034 – Jetons e Gratificações a
18 Conselheiros – PF, no valor de R\$ 3.000,00; e, 6.2.2.1.1.01.02.02.006.999 – Outros
19 Serviços Prestados – PJ, no valor de R\$ 2.000,00; **Centro de Custo: 2.01.01.001 –**
20 **Fiscalização** – redução das rubricas: 6.2.2.1.1.01.02.01.001.001 – Combustíveis e
21 Lubrificantes Automotivos, no valor de R\$ 15.000,00; e, 6.2.2.1.1.01.02.02.006.058 –
22 Hospedagens de Empregados – PJ, no valor de R\$ 15.500,00; **Centro de Custo:**
23 **2.02.03.014 – Comissão de Assuntos Políticos** – redução da rubrica:
24 6.2.2.1.1.01.02.01.001.001 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos, no valor de
25 R\$ 1.000,00; **Centro de Custo: 2.02.03.018 – Comissão de Sanidade Animal** –
26 redução da rubrica: 6.2.2.1.1.01.02.01.001.001 – Combustíveis e Lubrificantes



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 276 REALIZADA NOS DIAS 20 E 21 DE NOVEMBRO DE 2017, EM CURITIBA-PR-----

-----Pág. 58

1 Automotivos, no valor de R\$ 1.000,00; **Centro de Custo: 2.02.03.020 – Comissão**
2 **Jovem do CRMV-PR** – redução das rubricas: 6.2.2.1.1.01.02.01.001.001 –
3 Combustíveis e Lubrificantes Automotivos, no valor de R\$ 1.000,00; e,
4 6.2.2.1.1.01.02.02.001.001 – Diárias para Empregados – no País, no valor de R\$
5 5.000,00; **Centro de Custo: 2.03.02.001 – Revista** – redução da rubrica:
6 6.2.2.1.1.01.02.02.006.074 – Serviços Gráficos e Editoriais – PJ, no valor de R\$
7 20.000,00; **Centro de Custo: 2.04.01.003 – Realização de Eventos Estaduais da**
8 **Medicina Veterinária** – redução das rubricas: 6.2.2.1.1.01.02.01.001.001 –
9 Combustíveis e Lubrificantes Automotivos, no valor de R\$ 2.000,00; e,
10 6.2.2.1.1.01.02.02.006.999 -Outros Serviços Prestados – PJ, no valor de R\$ 7.000,00;
11a) **Centro de Custo: 2.05.01.003 – Participação em Eventos Estaduais de Medicina**
12 **Veterinária** – redução nas rubricas: 6.2.2.1.1.01.02.02.005.039 – Despesas com
13 Locomoção – PF, no valor de R\$ 1.000,00; e, 6.2.2.1.1.01.02.02.006.015 –
14 Publicidade Institucional – PJ, no valor de R\$ 7.000,00; 3 - Inclusão de despesas não
15 previstas na Proposta Orçamentária Inicial, conforme abaixo: **Centro de Custo:**
16 **1.01.01.001 – Pessoal e Encargos** – Inclusão da Rubrica: 6.2.2.1.1.01.01.03.001 –
17 Sentenças Judiciais, no valor de R\$ 450.000,00; **Centro de Custo: 1.01.02.001 –**
18 **Atividades Administrativas** – Inclusão das Rubricas: 6.2.2.1.1.01.03.01.003.001 –
19 Juros sobre Serviços de Terceiros – PF, no valor de R\$ 2.000,00;
20 6.2.2.1.1.01.03.01.003.002 – Juros sobre Serviços de Terceiros – PJ, no valor de R\$
21 2.000,00; 6.2.2.1.1.01.03.01.003.003 – Juros sobre Fornecimento de Bens – PJ, no
22 valor de R\$ 1.750,00; 6.2.2.1.1.01.03.01.004.001 – Multas, no valor de R\$ 2.300,00;
23 6.2.2.1.1.01.03.01.004.002 – Juros, no valor de R\$ 1.000,00; e,
24 6.2.2.1.1.01.03.01.004.003 – Atualização Monetária, no valor de R\$ 450,00. **4 – O**
25 **valor total na estimativa das despesas fixadas para o exercício de 2017 foi**



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 276 REALIZADA NOS DIAS 20 E 21 DE NOVEMBRO DE 2017, EM CURITIBA-PR.....

.....Pág. 59

1 **reduzido em R\$ 62.000,00. Decisão:** Aprovado por unanimidade o *ad referendum* do

2 Sr. Presidente.....

3 **23. PRONUNCIAMENTOS DOS MEMBROS DO PLENÁRIO.....**

4 **27. ENCERRAMENTO.....**

5 Nada mais havendo a ser discutido, o Senhor Presidente agradece a presença de todos
6 e declara encerrada a Sessão Plenária Ordinária nº 276, às 16h00min, sendo lavrada a
7 presente ata que vai assinada por todos. Curitiba, 21 de novembro de 2017.....

Méd. Vet. Rodrigo Távora Mira

Méd. Vet. Nilva Maria Freres Mascarenhas

Méd. Vet. Leonardo Nápoli

Zotec. Carlos Frederico Grubhofer

Méd. Vet. Antonio Ademar Garcia

Méd. Vet. Eros Luiz de Sousa

Méd. Vet. Edmilson Santos de Freitas

Méd. Vet. Álvaro Bueno Filho

Méd. Vet. Raimundo Alberto Tostes



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 276 REALIZADA NOS DIAS 20 E 21 DE NOVEMBRO DE 2017, EM CURITIBA-PR-----

-----Pág. 60

Zootec. Ricardo Pereira Ribeiro

Méd. Vet. Ana Lúcia Menon de Lima

Méd. Vet. Danilo de Cuffa

Méd. Vet. Silvia Cristina Osaki
